

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLEANDRO ALVES DE MOURA  
Procurador-Geral de Justiça

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES  
Subprocuradora-Geral de Justiça

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA  
Chefe de Gabinete

CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES  
Secretária-Geral / Secretária do CSMP

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA  
Assessora da Assessoria Especial Administrativa

JOÃO PAULO SANTIAGO SALES  
Assessor da Assessoria Especial Criminal e de Improbidade Administrativa

HUGO DE SOUSA CARDOSO  
Assessor da Assessoria Especial Cível

ITANIELI ROTONDO SÁ  
Assessora Especial de Planejamento e Gestão

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ARISTIDES SILVA PINHEIRO  
Corregedor-Geral

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO  
Corregedor-Geral Substituto

CLÁUDIO BASTOS LOPES  
Promotor-Corregedor Auxiliar

JOÃO MALATO NETO  
Promotor-Corregedor Auxiliar

RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA  
Promotor-Corregedor Auxiliar

### COLÉGIO DE PROCURADORES

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES

ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA

TERESINHA DE JESUS MARQUES

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES

ANTÔNIO IVAN E SILVA

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

ROSANGELA DE FATIMA LOUREIRO MENDES

CATARINA GADELHA MALTA MOURA RUFINO

LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO

HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA

FERNANDO MELO FERRO GOMES

JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO

TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO

ARISTIDES SILVA PINHEIRO

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

ZÉLIA SARAIVA LIMA

CLOTILDES COSTA CARVALHO

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLEANDRO ALVES DE MOURA  
Presidente

ARISTIDES SILVA PINHEIRO  
Corregedor-Geral

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO  
Conselheiro

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO  
Conselheira

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO  
Conselheiro

CLOTILDES COSTA CARVALHO  
Conselheira

## 1. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 1.1. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - CSMP

#### **PAUTA DA 1266ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2018, ÀS 08:00 HORAS.**

**1) APRECIÇÃO DA ATA DA 1265ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018, ENCAMINHADA CÓPIA DOS EXTRATOS AOS CONSELHEIROS.**

**2) CONTINUIDADE DA PAUTA DA 1265ª SESSÃO ORDINÁRIA. JULGAMENTO DOS PROCESSOS.**

**2.1 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.1 Procedimento Preparatório nº 20/2017 (SIMP nº 000020-033/2017). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: Apurar denúncia que versa sobre suposta precariedade na estrutura física e merenda escolar de péssima qualidade na E.M. Eurípedes de Aguiar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.2 Inquérito Civil nº 63/2017 (SIMP nº 000119-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: Irregularidades em instituição escolar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.3 Inquérito Civil nº 040/2014 (SIMP nº 000076-182/2017). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: Apurar a qualidade do serviço público de transporte escolar aos alunos do ensino infantil e fundamental, no âmbito do Município de Milton Brandão. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.4 Inquérito Civil nº 028/14 (SIMP nº 000360-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II - PI. Assunto: Apurar a qualidade do serviço público de transporte escolar aos alunos do ensino infantil e fundamental, no âmbito do Município de Lagoa do São Francisco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.5 Inquérito Civil nº 054/2017 (SIMP nº 000507-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: Verificação da Chamada Pública 001/2007, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, haja vista notícia de que não teria contemplado o que vem sendo cultivado pela agricultura familiar no Município de Pedro II. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.6 Procedimento Preparatório nº 16/2011 (SIMP nº 000071-022/2017). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas da PIEMTUR, no exercício financeiro de 2008, configurados como ilícito. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luisa Cynobelina A. Lacerda Andrade. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.7 Procedimento Investigatório Criminal nº 03/2011 (SIMP nº 000663-208/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués - PI. Assunto: Apuração do delito em tese do art. 1º, VII do Decreto-Lei nº 201/1967, consistente em deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos, subvenções, ou auxílios internos ou externos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.8 Inquérito Civil nº 001/2017 (SIMP nº 000026-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos - PI. Assunto: Improbidade administrativa; Dano ao erário; Imputação de Débito com Recursos do FUNDEB. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.9 Inquérito Civil nº 35/10 (SIMP nº 000019-025/2017). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI Assunto: Trata-se de teor do Acórdão nº 2993/2009 do Tribunal de Contas da União, noticiando irregularidades ocorridas na Concorrência nº 001/2009 da Agespisa, bem como descumprimento de ordem judicial. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.10 Procedimento Preparatório nº 000280-019/2017. Origem: 36ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: Recebimento ilegal de remuneração durante o exercício de cargo público eletivo. Promotora de Justiça: Luísa Cynobellina A. Lacerda Andrade. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.11 Procedimento Preparatório nº 018/2017 (SIMP nº 000055-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Perseguição política realizada pelo Secretário de Administração do Município de Pedro II - PI, após o resultado das eleições municipais, através de remoção compulsória. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.12 Inquérito Civil nº 50/2016 (SIMP nº 000294-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: A fim de garantir a devida assistência cirúrgica ao paciente Severino da Silva Costa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.13 Procedimento Preparatório nº 01/2018 (SIMP nº 000264-027/2017). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: A fim de investigar a ocorrência de transferência da paciente DEUZILENE DE SOUSA SILVA, internada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP), para tratamento especializado em hospital com serviço oncológico. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.14 Inquérito Civil nº 070/2016 (SIMP nº 000025-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: Direito à moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.15 Inquérito Civil nº 012/2017 (SIMP nº 000004-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: Garantia do direito de abrigo de pessoas em situação de rua. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.16 Procedimento de Investigação Criminal - PIC nº 02/2017 - GACEP (SIMP nº 000015-225/2017). Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina - GACEP. Assunto: Abuso de autoridade, ameaça e outros. Promoção de arquivamento. Promotoras de Justiça: Lenara Batista Carvalho Porto, Luana Azeredo Alves. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.1.17 Processo Administrativo nº 13652/2016 (SIMP nº 000039-025/2016). Origem: 34ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. Assunto: Representação contra a juíza e diretora da secretaria da 1ª Vara da Família e Sucessões. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Edilsom Farias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

**2.2 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000056-226/2017. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí. Assunto: Proposta de Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.2 Procedimento Preparatório nº 01/2016 (SIMP nº 000273-271/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Guadalupe. Assunto: verificação da existência de irregularidade administrativa e prática de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.3 Procedimento Preparatório SIMP nº 000013-101/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: poluição e saneamento. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéa Dourado Leão. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.4 Inquérito Civil nº 40/2017 (SIMP nº 000096-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades em instituição escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.5 Procedimento Preparatório nº 18/2015 (SIMP nº 000040-174/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Apurar

notícia de ruas não recuperadas e registros das tubulações do saneamento básico sem tampas ou quebradas em razão da paralisação da obra de expansão da rede de águas e esgotos e saneamento básico em Piracuruca. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ricardo de Almeida Prado Filho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.6 Procedimento Preparatório SIMP nº 000400-090/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: requisição para tratamento da saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.7 Procedimento Preparatório nº 001/2017 (SIMP nº 000014-232/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: apurar notícia de falta de publicidade em procedimento licitatório (TP nº 001/2017) pelo município de RIACHO FRIO/PI formulada junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí (Of. Nº 107/2017-OMP/PI). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.8 Procedimento Preparatório SIMP nº 000164-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - poluição ambiental - poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.9 Inquérito Civil SIMP nº 000466-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - regularidade de funcionamento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.10 Procedimento Preparatório nº 02/2018 (SIMP nº 000131-063/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar possíveis irregularidades acerca da demora na realização de cirurgia cardíaca no Hospital São Paulo. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.11 Inquérito Civil 05/2015 (SIMP nº 000092-291/2018). Origem: Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves-PI. Assunto: fiscalização da condição do transporte escolar prestado pelo Município de Ribeiro Gonçalves. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Roberto Monteiro Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.12 Procedimento Preparatório nº 16/2017 (SIMP nº 000055-033/2016). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar denúncia sobre supostas irregularidades vivenciadas na U. E. Professor José Amável, tais como: ausência de professores, merendeiras, vigilantes, bem como atraso no fornecimento de materiais escolares. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.13 Inquérito Civil nº 016/2016 (SIMP nº 000576-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar irregularidades da prestação de contas do município de Pau D'Arco no Ano de 2010. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.14 Inquérito Civil nº 018/2017 (SIMP nº 000233-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar irregularidades apontadas pelo TCE-PI realizadas pelo Município de Altos em relação aos recursos do FUNDEB-2011. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2.15 Inquérito Civil nº 012/2012 (SIMP nº 000008-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: fixação de moradias em terrenos públicos e áreas de risco no município de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.5.16 Inquérito Civil nº 005/2016 (SIMP nº 000178-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: denúncia de condições insalubres em local de trabalho. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

### 3) CONTINUIDADE DA PAUTA DA 1265ª SESSÃO ORDINÁRIA. PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO.

#### 3.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

3.1.1 Ofício nº 169/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos de números 128 e 213 do ano de 2013; 70, 109, 158, 183, 194, 196, 207 e 233 do ano de 2014; 94, 265, 267, 240, 269, 272, 270, 293, 58, 205, 233, 188, 219, 132, 278, 06, 77, 241, 195, 236, 147, 277, 171, 177, 186 e 257 do ano de 2015; 05, 07, 06, 64, 99, 96, 44, 130, 12, 122, 117, 56, 91, 124, 147, 78, 125, 36, 118, 71, 76(85), 03 e 126 do ano de 2016.

3.1.2 Ofício nº 25/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 06/2017 (SIMP 000043-174/2017), para apurar suposta situação de risco vivenciada por menor.

3.1.3 Ofício nº 26/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2017 (SIMP 000032-174/2017), para apurar notícia de negligência e prática de maus-tratos sofridos por V. A. M.

3.1.4 Ofício nº 058/2018 - 2ª PJ/SRN. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 02/2016, instaurada para apurar suposto abuso sexual sofrido pela menor I. C dos S.

3.1.5 Ofício nº 052/2018 - 2ª PJ/SRN. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 34/2016, instaurada para apurar notícia de agressões físicas sofridas por D. P. dos S. ocasionadas por seu esposo.

3.1.6 Ofício nº 009/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 004/2016 (SIMP 000145-184/2016, instaurada em face de representação oferecida contra o presidente da comissão de licitação de Juazeiro-PI.

3.1.7 Ofício nº 010/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 013/2016 (SIMP 000154-184/2016, instaurada em face de suposta irregularidade no contrato da Prefeitura de Juazeiro-PI com a empresa MAPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

3.1.8 Ofício nº 012/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 010/2016 (SIMP 000151-184/2016, instaurada a partir da notícia de inexistência de empresa contratada para fornecimentos eventuais de café de manhã e lanches para a Prefeitura de Juazeiro-PI.

3.1.9 Ofício nº 016/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 011/2016 (SIMP 000152-184/2016, instaurada em face de notícia de irregularidades nos contratos de abastecimento de combustíveis no município de Juazeiro-PI.

3.1.10 Ofício nº 017/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 005/2016 (SIMP 000146-184/2016, instaurada a partir de notícia de ausência de construção de grelhas nas vias que ligam a zona urbana a sede do município de Juazeiro-PI, pela empresa VICEL Construções LTDA.

3.1.11 Ofício nº 0020/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 007/2016 (SIMP 000148-184/2016, instaurada para apurar suposta fraude na contratação dos aprovados no teste seletivo simplificado/2015 realizado pela Secretaria de Educação de Juazeiro-PI.

3.1.12 Ofício nº 022/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 008/2016 (SIMP 000149-184/2016, instaurada para apurar notícia de fraude no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, no município de Juazeiro-PI.

3.1.13 Ofício nº 025/2018-PJCP. Origem: Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 009/2016 (SIMP 0001450184/2016, instaurada para apurar suposta fraude na utilização de recursos do PMAQ no município de Juazeiro-PI.

3.1.14 Ofício nº 01-19/2018 - GPJAB. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca: comunicação acerca da manutenção do arquivamento da Notícia de Fato nº 000186-166/2017.

3.1.15 Ofício nº 55/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito

- Civil nº 011/2016 (SIMP 000048-034/2016), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto ao Centro de Atenção Psicossocial CAPS Sul II.
- 3.1.16 Ofício nº 58/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 028/2015 (SIMP 000026-034/2015), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí.
- 3.1.17 Ofício nº 55/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 053/2016 (SIMP 000031-034/2016), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos do Ministério Público do Estado do Piauí.
- 3.1.18 Ofício nº 59/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 005/2014 (SIMP 000023-034/2014), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à ENGERPI e à SEADPREV.
- 3.1.19 Ofício nº 60/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 042/2016 (SIMP 000041-034/2016), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à ENGERPI e à SEADPREV.
- 3.1.20 Ofício nº 025/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: arquivamento das Notícias de Fato de números 002/2018, 009/2016 e 003/2016.
- 3.1.21 Ofício nº 44/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 030/2015 (SIMP 000007-034/2015), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à Caixa Econômica Federal.
- 3.1.22 Ofício nº 43/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 003/2016 (SIMP 000007-034/2015), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH.
- 3.1.23 Ofício nº 42/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 007/2015 (SIMP 000023-034/2015), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH.
- 3.1.24 Ofício nº 48/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 056/2016 (SIMP 000086-034/2016), dada a imprescindibilidade de realização de audiência.
- 3.1.25 Ofício nº 51/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 006/2015 (SIMP 000019-034/2015), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à SDU/Sul.
- 3.1.26 Ofício nº 54/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 051/2016 (SIMP 000032-034/2017), haja vista, a necessidade de serem adotadas medidas na esfera criminal.
- 3.1.27 Ofício nº 64/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 012/2016 (SIMP 000046-034/2016), dada a imprescindibilidade de realização de audiência pública.
- 3.1.28 Ofício nº 65/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 015/2015 (SIMP 000060-034/2015), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à EMGERPI.
- 3.1.29 Memorando 29ª PJ nº 032/2017. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 015/2018 para apurar possíveis irregularidades no atendimento psiquiátrico dispensado a paciente com transtorno mental pela rede pública de saúde.
- 3.1.30 Ofício 32ª PJ nº 58/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão do Procedimento Preparatório nº 14/2017 no Inquérito Civil nº 01/2018, com o objetivo de apurar supostas irregularidades na construção do Condomínio Essencial.
- 3.1.31 Ofício nº 45/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 036/2016 (SIMP 000066-034/2016), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à SEMEC.
- 3.1.32 Ofício nº 50/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 011/2014 (SIMP 000006-034/2015), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto ao senhor Jacinto da Conceição Santana.
- 3.1.33 Ofício nº 49/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 026/2015 (SIMP 000073-034/2015), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à SASC e à SEJUS.
- 3.1.34 Ofício nº 46/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 036/2016 (SIMP 000066-034/2016), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à SEJUS.
- 3.1.35 Memorando 29ª PJ nº 29/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão da Notícia de Fato nº 0121/2017 no Inquérito Civil nº 05/2018, que objetiva apurar possíveis irregularidades quanto à implantação de Serviço Residencial Terapêutico e inserção de moradores no SRT existente no município de Teresina-PI.
- 3.1.36 Memorando 29ª PJ nº 35/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Preparatório nº 024/2017, face o ajuizamento de um Mandado de Segurança nº 0802160-28.2018.8.18.0140.
- 3.1.37 Memorando 29ª PJ nº 027/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 030/2017 no Inquérito Civil nº 02/2018, que tem por objeto apurar irregularidades quanto à falta de medicamentos e produtos médicos essenciais em setores do HUT "Prof. Zenon Rocha.
- 3.1.38 Memorando 29ª PJ nº 021/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação de conversão do Procedimento Preparatório nº 007/2017 no Inquérito Civil nº 03/2018, que tem por objeto apurar irregularidades quanto à não sanitização contínua e regular dos estabelecimentos de saúde do município.
- 3.1.39 Ofício nº 0273/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: comunicação do ajuizamento de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa (processo nº 0800070-82.2017.8.18.0075), referente ao Procedimento Investigatório Preliminar nº 000116-237/2017.
- 3.1.40 Memorando nº 04/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 38/2017 (SIMP 000434-090/2016), tendo em vista o ajuizamento de demanda judicial nº 0801376-21.2017.8.18.0032.
- 3.1.41 Memorando nº 05/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação do ajuizamento de Curatela c/c Tutela de urgência liminar (curatela provisória) de nº 0801391-87.2017.8.18.0032, referente ao Procedimento Administrativo nº 66/2017 (SIMP 000422-090/2017).
- 3.1.42 Memorando nº 07/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000945-090/2017.
- 3.1.43 Memorando nº 02/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 0009727-090/2017.
- 3.1.44 Memorando nº 06/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento administrativo nº 68/2017 (SIMP 000565-090/2017).
- 3.1.45 Memorando nº 02/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 001377-086/2017 no Procedimento de Investigação Criminal nº 02/2018.
- 3.1.46 Memorando nº 28/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 90/2017-B (SIMP 000617-089/2017), instaurado para apurar notícia de violação do direito à educação de criança que necessita de cuidados especiais.
- 3.1.47 Ofício nº 192/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 189/2017 (SIMP 000236-088/2015), com vistas a averiguar possíveis irregularidades na prestação de contas do município de Geminiano-PI, no exercício de 2011.

- 3.1.48 Ofício nº 27/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo nº 003/2017, cujo objeto é apurar situação de risco vivenciada pelas crianças M. F. da S. S e M. E. da S. S.
- 3.1.49 Ofício nº 26/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 014/2017, cujo objeto é apurar o acúmulo ilegal de cargos públicos referente à senhora Marcelina Maria de Ferreira.
- 3.1.50 Memorando nº 19/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 001571-089/2017.
- 3.1.51 Memorando nº 20/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 001734-089/2017, tendo em vista a necessidade de dar ciência ao noticiante da realização de audiência.
- 3.1.52 Memorando nº 23/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 001733-089/2017, tendo em vista a necessidade de encaminhar a Notícia de Fato para a 3ª PJ de Picos.
- 3.1.53 Memorando nº 17/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação de arquivamento da Notícia de Fato nº 001537-089/2017.
- 3.1.54 Ofício nº 01-14/2017 - GPJAB. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca: arquivamento do Inquérito Civil nº 000157-166/2016, em razão da judicialização da demanda.
- 3.1.55 Memorando nº 004/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior: instauração do Inquérito Civil nº 122/2017, cujo o objeto é investigar a possível ausência de pagamento pelo Hospital Regional de Campo Maior de 56 (cinquenta e seis) peças cirúrgicas para análise histopatológica no ano de 2013.
- 3.1.56 Memorando nº 001/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior: instauração do Inquérito Civil nº 129/2017, cujo o objeto é investigar a possível ocorrência de irregularidades na contratação temporária de servidores públicos em Sigefredo Pacheco-PI.
- 3.1.57 Ofício nº 44/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 014/2014 (SIMP 000013-034/2014), dada a imprescindibilidade da realização e conclusão de diligências com vistas a assinatura do Termo de Cooperação por todos os órgãos públicos envolvidos.
- 3.1.58 Ofício nº 39/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 045/2016 (SIMP 000029-034/2017), dada a imprescindibilidade de recebimento de informações a serem prestadas pela Caixa Econômica Federal.
- 3.1.59 Ofício nº 38/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 038/2016 (SIMP 000088-034/2016), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à SEMDUH.
- 3.1.60 Ofício nº 37/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 015/2014 (SIMP 000014-034/2014), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à ADH/PI.
- 3.1.61 Ofício nº 40/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 017/2014 (SIMP 000011-034/2015), dada a imprescindibilidade de acompanhamento da instalação e efetivo funcionamento do novo Mercado Municipal.
- 3.1.62 Ofício nº 41/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 004/2014 (SIMP 000051-034/2015), dada a imprescindibilidade de colheita de informações junto à ADH/PI.
- 3.1.63 Ofício nº 43/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 040/2016 (SIMP 000070-034/2016), dada a imprescindibilidade da realização de audiência com vistas ao funcionamento efetivo do espaço da Feira Livre do Bairro Portal Alegria III e IV.
- 3.1.64 Ofício 32ª PJ nº 47/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000184-004/2017.
- 3.1.65 Memorando nº 11/2018. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação do Inquérito Civil nº 16/2016 (SIMP 000001-02/2016), instaurado com o fito de verificar suposta invasão do espaço público da Av. Joaquim Nelson, bairro Dirceu Arcoverde.
- 3.1.66 Ofício 009.01/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Assunto: comunicação acerca da prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 002/2016 (SIMP 000066-059/2016).
- 3.1.67 Ofício nº 027/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 001/2014 (SIMP 000008-034/2015), que trata da apuração de supostas violações de direitos humanos na Penitenciária Feminina de Teresina-PI.
- 3.1.68 Ofício nº 30/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 001/2017 (SIMP 000013-034/2017) no Inquérito Civil nº 001/2018, que tem por objeto tratar sobre ampliação da rede de atendimento à população em situação de rua.
- 3.1.69 Ofício nº 024/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 012/2016 (SIMP 000046-034/2016), que trata da criação e instalação do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Teresina-PI.
- 3.1.70 Ofício nº 009/2018 - 49ª PJ. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 008/2013 (SIMP 000041-034/2015), tendo em vista o ajuizamento de Ação Civil Pública nº 0818467-91.2017.8.18.0140.
- 3.1.71 Ofício nº 005/2018 - 49ª PJ. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 006/2013 (SIMP 000008-034/2014), tendo em vista o ajuizamento de Ação Civil Pública nº 0800795-36.2018.8.18.0140.
- 3.1.72 Ofício nº 025/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 042/2016 (SIMP 000041-034/2016), que trata da apuração de eventual descaso do poder público na manutenção e funcionamento do Centro de Produção do bairro Santa maria da CODIPI.
- 3.1.73 Ofício 32ª PJ nº 55/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca do ajuizamento de Ação de Execução de Termos de Ajustamento de conduta, em desfavor da Federação Piauiense de Quadrilhas Juninas, referente ao Procedimento Administrativo nº 000049-004/2017.
- 3.1.74 Memorando 12ª PJ nº 14/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 26/2016 (SIMP 000155-027/2016).
- 3.1.75 Memorando 12ª PJ nº 15/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 13/2016, instaurado a fim de acompanhar o acesso ao paciente T. F. D.
- 3.1.76 Memorando 12ª PJ nº 18/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Preparatório nº 85/2017, tendo em vista a judicialização do caso.
- 3.1.77 Memorando 015/2018 - 45ª PJ. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 009/2017.
- 3.1.78 Ofício nº 032/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP 000041-034/2016), com vistas a averiguar possíveis irregularidades na prestação de contas do município de Geminiano-PI, no exercício de 2014.
- 3.1.79 Ofício PJDL nº 14/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: ajuizamento de ação civil por ato de improbidade administrativa (processo nº 0800025-28.2018.8.18.0048), referente ao Procedimento Preparatório nº 02/2017.
- 3.1.80 Memorando nº 01/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 24/2017-C (SIMP 001007-089/2017), instaurado para averiguação de paternidade.
- 3.1.81 Memorando nº 13/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato 001700-089/2017), tendo em vista a instauração de Boletim de Ocorrência Circunstanciado para apurar seu objeto.
- 3.1.82 Memorando nº 11/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº

12/2017-C (SIMP 000622-089/2017), instaurado para averiguação de paternidade.

- 3.1.83 Memorando nº 16/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 55/2017-B (SIMP 000636-089/2016), instaurado para apurar situação de risco vivenciada pela menor F. de B. S.
- 3.1.84 Memorando nº 15/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 12/2017-B (SIMP 000332-089/2015), instaurado para verificar situação de maus-tratos vivenciada por J. M da S.
- 3.1.85 Memorando nº 07/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 123/2017-B (SIMP 001477-089/2017), instaurado para verificar suposta situação de risco vivenciada por C. P. dos S.
- 3.1.86 Memorando nº 06/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 70/2017-B (SIMP 000600-089/2017), instaurado para verificar suposta situação de risco vivenciada por menores.
- 3.1.87 Memorando nº 05/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 75/2014-B (SIMP 000043-089/2015), instaurado para verificar suposta situação conflitos familiares envolvendo menores.
- 3.1.88 Memorando nº 10/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 114/2017-B (SIMP 001177-089/2017), instaurado para verificar suposta situação de risco vivenciada por P. da C. S e P. da C. S.
- 3.1.89 Memorando nº 14/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 58/2017-B (SIMP 000092-089/2016), instaurado para verificar suposta situação de risco vivenciada por M. B. R.
- 3.1.90 Memorando nº 12/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 18/2017-C (SIMP 000783-089/2017), instaurado para averiguação de paternidade.
- 3.1.91 Memorando nº 09/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 33/2017-B (SIMP 000069-089/2016), instaurado para verificar suposta situação de risco vivenciada por M. K. B.S.
- 3.1.92 Memorando nº 08/2018 - 2ª PJ. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 95/2017-B (SIMP 001477-089/2017), instaurado para verificar suposta situação de risco vivenciada por A. M. de M.
- 3.1.93 Ofício nº 044/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 025/2017 (SIMP 000063-182/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.94 Ofício nº 046/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 026/2014 (SIMP 000070-182/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.95 Ofício nº 045/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 005/2015 (SIMP 000083-182/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.96 Ofício nº 055/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 035/2014 (SIMP 000073-182/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.97 Ofício nº 057/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 003/2015 (SIMP 000081-182/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.98 Ofício nº 056/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 009/2016 (SIMP 000145-182/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.99 Ofício nº 053/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 011/2016 (SIMP 000100-182/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.100 Memorando nº 002/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 109/2017 para investigar a possível ocorrência de acumulação de cargos privativos de profissional da saúde, com jornada de trabalho semanal de mais de 60 (sessenta) horas no município de Jatobá do Piauí.
- 3.1.101 Ofício nº 082/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 017/2011, tendo em vista o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 0800285-88.2017.8.18.0065.
- 3.1.102 Ofício nº 081/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 027/2016, tendo em vista o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 000515-03.2016.8.18.0065.
- 3.1.103 Ofício nº 063/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis de números 034/2014 (SIMP 000072-182/2017), 013/2016 (SIMP 000102-182/2017), 018/2016 (SIMP 000116-182/2017) e 012/2017 (SIMP 000110-182/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.104 Ofício nº 079/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 016/2015 (SIMP 000090-182/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.105 Ofício nº 063/2018 - GPJP. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos de números 023/2014 (SIMP 000252-182/2017), 051/2014 (SIMP 000262-182/2017), 054/2014 (SIMP 000246-182/2017), 057/2014 (SIMP 000168-182/2017), 021/2015 (SIMP 000244-182/2017), 028/2015 (SIMP 000213-182/2017), 002/2016 (SIMP 000209-182/2017) e 007/2016 (SIMP 000223-182/2017).
- 3.1.106 Memorando nº 35/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000067-033/2017), instaurada com o objetivo de apurar absenteísmo do aluno José Manoel Silva Pereira no CEMEI Santa Helena.
- 3.1.107 Memorando nº 35/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000062-033/2017), instaurada com o objetivo de apurar situação de insegurança vivenciada nas Creches Municipais Emerson de Jesus Silva, Maria José Arcoverde e Vila Mariana Fortes.
- 3.1.108 Ofício PJD. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 29/2017, que averiguou possível situação de risco vivenciada por deficiente físico.
- 3.1.109 Memorando nº 44/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000006-033/2018), instaurada com o objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de matrícula à criança M. B. A. G. no CEMEI Jesus Diocesano.
- 3.1.110 Memorando nº 36/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000002-033/2018), instaurada com o objetivo de apurar negativa de matrícula à criança M. V. B. M. na Escola Municipal Eurípedes Aguiar.
- 3.1.111 Memorando nº 40/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000001-033/2018), instaurada com o objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de matrícula ao infante N. R. L. L.
- 3.1.112 Memorando nº 39/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000073-033/2017), instaurada com o objetivo de apurar denúncia sobre suposta negativa de matrícula de R. R. da S no CEMEI Tia Fanny.
- 3.1.113 Ofício nº 14/2018. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 15/2012 (SIMP 000078-022/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.114 Ofício nº 041/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Isaias Coelho. Assunto: conversão das Notícias de Fato em Procedimentos Administrativos de números 001/2018, 002/2018, 004/2018, 005/2018, 006/2018 e 007/2018.
- 3.1.115 Memorando 12ª PJ nº 30/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 83/2017 (SIMP 000303-027/2017), em razão da necessidade de novas diligências.
- 3.1.116 Ofício nº 045/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Isaias Coelho. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 012/2016, instaurada a partir das declarações prestadas por Estevam Rodrigo da Silva.
- 3.1.117 Ofício nº 041/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Isaias Coelho. Assunto: conversão dos Procedimentos Preparatórios de números 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017, 007/2017, 008/2017, 009/2017 e 012/2017 em Inquéritos Cíveis.
- 3.1.118 Ofício 32ª PJ nº 70/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 04/2018, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na garantia dos direitos dos consumidores.

- 3.1.119 Ofício 32ª PJ nº 65/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 03/2018, com o objetivo de apurar as causas das suspensões dos atendimentos por médicos, clínicas e hospitais aos segurados do Plano de Saúde IPMT Saúde/PLANTE.
- 3.1.120 Ofício nº 006/2018-2ª PJUN. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 001.2018.PJUN, para apurar redução unilateral de carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal, de 40 horas para 20 horas semanais, sem prévia comunicação/concordância, com redução salarial.
- 3.1.121 Ofício nº 010/2018-2ª PJUN. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 001.2018.PJUN, para apurar regularidade do cálculo da passagem do transporte público intermunicipal (ônibus e vans) - União/Teresina.
- 3.1.122 Memorando 29ª PJ nº 36/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 027/2017 no Inquérito Civil nº 04/2018, a fim de apurar o cumprimento do disposto no Capítulo IV da Lei Complementar nº 141/2012.
- 3.1.123 Memorando 29ª PJ nº 043/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 09/2017 no Inquérito Civil nº 01/2018, a fim de apurar irregularidades na estrutura física, organização e funcionamento do posto 1 (vascular e neuro) do Hospital de Urgência de Teresina.
- 3.1.124 Ofício nº 039/2018-30ªPJ. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca do ajuizamento da Ação Civil Pública 0800709-65.2018.8.180140 perante 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.
- 3.1.125 Ofício nº 013/2018 - 1ª PJ/SRN. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 04/2017, a fim de apurar suposta prática de abuso de autoridade perpetrada por agentes da Polícia Militar em Dirceu Arcoverde-PI.
- 3.1.126 Ofício nº 66/2018 - 3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 37/2014 (SIMP 000117-096/2016), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.127 Ofício nº 43/2018 - 3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis de números 34/2011 (SIMP 000283-096/2016), 45/2013 (SIMP 000286-096/2016) e 12/2017 (SIMP 000012-096/2017), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.128 Ofício nº 58/2018 - 3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 14/2010 (SIMP 000277-096/2016), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.129 Ofício nº 49/2018 - 3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis de números 08/2015 (SIMP 000058-096/2015), 70/2014 (SIMP 000009-096/2015), 18/2016 (SIMP 000317-096/2016) e 39/2014 (SIMP 000097-096/2015), tendo em vista a necessidade da realização de diligências.
- 3.1.130 Ofício nº 005/2018 - 1ª PJP. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2015, para acompanhar feitos criminais com réus presos na Comarca de Piracuruca-PI.
- 3.1.131 Ofício 31ª PJ nº 102/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 04/2018, (SIMP 000025-003/2018).
- 3.1.132 Ofício nº 007/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 026/2017 em Inquérito Civil.
- 3.1.133 Ofício nº 013/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 011/2017 em Inquérito Civil.
- 3.1.134 Ofício nº 009/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 021/2017 em Inquérito Civil.
- 3.1.135 Ofício nº 006/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 025/2017 em Inquérito Civil.
- 3.1.136 Ofício nº 011/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 014/2017 em Inquérito Civil.
- 3.1.137 Ofício nº 010/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 024/2017 em Inquérito Civil.
- 3.1.138 Ofício nº 008/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 022/2017 em Inquérito Civil.
- 3.1.139 Ofício nº 012/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 002/2017 em Inquérito Civil.
- 3.1.140 Ofício nº 59/2018-28ª PJT. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 21/2017 (SIMP 000062-029/2017).
- 3.1.141 Ofício nº 015/2018-2ª PJUN. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 002.2018.PJUN, para investigar omissão na instalação do serviço de iluminação pública e acompanhar as providências adotadas pela Eletrobrás e Prefeitura Municipal de União-PI.
- 3.1.142 Ofício nº 86/2018 - 3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 46/2017 em Inquérito Civil, ante a necessidade de prorrogação das investigações para coleta de informações.
- 3.1.143 Ofício nº 009/2018-GPJSMT. Origem: Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000562-240/2017), tendo em vista a solução do fato noticiado.
- 3.1.144 Ofício nº 006/2018-GPJSMT. Origem: Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000560-240/2017), tendo em vista a solução do fato noticiado.
- 3.1.145 Ofício nº 071/2018 - 1ª PJ/SRN. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Procedimento Investigatório Criminal nº 03/2017, em razão da necessidade de prosseguimento das investigações.
- 3.1.146 Ofício nº 82/2018 - 1ª PJ/SRN. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2017, em razão da necessidade de prosseguimento das investigações.
- 3.1.147 Ofício nº 061/2018 - 1ª PJ/SRN. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Procedimento Investigatório Criminal do GACEP nº 02/2017 (SIMP 000254-094/2017), em razão da necessidade de prosseguimento das investigações.
- 3.1.148 Ofício nº 55/2018-3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 25/2016 (SIMP 000301-096/2016), tendo em vista a necessidade de realização de diligências.
- 3.1.149 Ofício nº 78/2018-3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis de números 033/2010 (SIMP 000289-096/2016), 29/2014 (SIMP 000102-096/2015) e 33/2014 (SIMP 000096-096/2015), tendo em vista a necessidade de realização de diligências.
- 3.1.150 Ofício nº 82/2018-3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis de números 017/2011 (SIMP 000368-096/2016) e 37/2016 (SIMP 000028-096/2016), tendo em vista a necessidade de realização de diligências.
- 3.1.151 Memorando nº 02/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 37/2017 (SIMP 000003-267/2017), tendo em vista a solução do fato noticiado.
- 3.1.152 Memorando nº 03/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 12/2017 (SIMP 000063-267/2017), tendo em vista a impossibilidade de retirar o programa noticiado das escolas de Itainópolis-PI.

- 3.1.153 Memorando nº 07/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 07/2017 (SIMP 000008-267/2017), tendo em vista a solução do fato noticiado.
- 3.1.154 Memorando nº 09/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/2017 (SIMP 000053-267/2017), tendo em vista a solução do fato noticiado.
- 3.1.155 Ofício nº 072/2018-2ªPJA. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento das Notícias de Fato de números 093/2017, 111/2017, 117/2017, 078/2017, 003/2018, 005/2018, 008/2018 e 09/2018.
- 3.1.156 Memorando 29ª PJ nº 065/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão do Procedimento Preparatório nº 16/2017 no Inquérito Civil nº 008/2018, que tem por objeto apurar irregularidade na demora para agendamento do exame Colonoscopia na Rede Pública de Saúde.
- 3.1.157 Memorando 29ª PJ nº 066/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão do Procedimento Preparatório nº 022/2017 no Inquérito Civil nº 010/2018, com o objetivo de apurar irregularidades quanto a não disponibilidade de suporte domiciliar a paciente internado em condições de alta hospitalar no HUT.
- 3.1.158 Memorando 12ª PJ nº 34/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 84/2017 (SIMP 000304-027/2017), em razão da necessidade de novas diligências.
- 3.1.159 Ofício nº 100/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 010/2017 (SIMP 000083-034/2017) no Inquérito Civil nº 003/2018, visando a apuração de possíveis irregularidades nas instalações e funcionamento Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP.
- 3.1.160 Memorando 12ª PJ nº 27/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 78/2017 (SIMP 000295-027/2017), em razão da necessidade de novas diligências.
- 3.1.161 Memorando 12ª PJ nº 32/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 81/2017 (SIMP 000300-027/2017), em razão da necessidade de novas diligências.
- 3.1.162 Memorando 12ª PJ nº 33/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 80/2017 (SIMP 000297-027/2017), em razão da necessidade de novas diligências.
- 3.1.163 Memorando 12ª PJ nº 29/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 2/2017 (SIMP 000297-027/2016), a fim de viabilizar o tratamento de saúde adequado para a paciente portadora de Mielomeningocele.
- 3.1.164 Memorando 12ª PJ nº 31/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 82/2017 (SIMP 000302-027/2017), em razão da necessidade de novas diligências.
- 3.1.165 Memorando 29ª PJ nº 074/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 38/2017, visando a elucidação completa dos fatos e adoção de providências.
- 3.1.166 Memorando 29ª PJ nº 072/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão do Procedimento Preparatório nº 034/2017 no Inquérito Civil nº 011/2018, para apurar irregularidades no serviço de Assistência de Enfermagem no HUT.
- 3.1.167 Ofício 32ª PJ nº 86/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 06/2018, com o objetivo de apurar suposta propaganda enganosa realizada pela empresa ICATU CAPITALIZAÇÃO.
- 3.1.168 Memorando 29ª PJ nº 062/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão do Procedimento Preparatório nº 023/2017 no Inquérito Civil nº 08/2018, para apurar irregularidades quanto à exposição de profissionais de enfermagem da UPA do Renascença a radiação.
- 3.1.169 Memorando 29ª PJ nº 061/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 041/2017, visando a elucidação completa dos fatos e adoção das devidas providências.
- 3.1.170 Memorando 29ª PJ nº 064/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2017, visando a elucidação completa dos fatos e adoção das devidas providências.
- 3.1.171 Ofício nº 095/2018-30ªPJ. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca do ajuizamento da Ação Civil Pública 0802389-85.2018.8.18.0140 perante 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.
- 3.1.172 Memorando 29ª PJ nº 057/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão da Notícia de Fato nº 94/2017 no Procedimento Preparatório nº 016/2018, para apurar irregularidades na qualidade e pagamento de exames realizadas em clínica conveniada ao SUS em Teresina.
- 3.1.173 Memorando 29ª PJ nº 051/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão do Procedimento Preparatório nº 26/2017 no Inquérito Civil nº 006/2018, para apurar distorções quanto ao quantitativo de procedimentos realizados no Hospital Universitário de Teresina em relação aos estabelecidos na ficha de Programação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.1.174 Memorando 29ª PJ nº 059/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da conversão do Procedimento Preparatório nº 018/2017 no Inquérito Civil nº 007/2018, para apurar irregularidades em possível imprudência e negligência médica de equipe de médicos do HUT.
- 3.2 Ofícios/Memorandos encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.**
- 3.2.1 Ofício nº 322/2018 - CGMP/PI. Assunto: encaminhamento do relatório de visita de inspeção realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.
- 3.2.2 Ofício nº 321/2018 - CGMP/PI. Assunto: encaminhamento do relatório da Correição Ordinária realizada na 46ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.
- 3.2.3 Ofício nº 316/2018 - CGMP/PI. Assunto: encaminhamento do relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Pio IX-PI.
- 3.2.4 Ofício nº 317/2018 - CGMP/PI. Assunto: encaminhamento do relatório da Correição Ordinária realizada na 54ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.
- 3.2.5 Ofício nº 318/2018 - CGMP/PI. Assunto: encaminhamento do relatório da Correição Ordinária realizada na 53ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.
- 3.2.6 Ofício nº 320/2018 - CGMP/PI. Assunto: encaminhamento do relatório de visita de inspeção realizada na Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí-PI.
- 3.2.7 Ofício nº 319/2018 - CGMP/PI. Assunto: encaminhamento do relatório da Correição Ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II-PI.
- 3.3 Outros**
- 3.3.1 Ofício nº 008/2018. Origem: Vara Única da Comarca de Matias Olímpio. Assunto: solicitação de manifestação acerca do pedido de desistência formulado em Ação Civil Pública.
- 3.3.2 Ofício nº 03/2018 - 40ª PJ. Origem: 40ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da realização de correição interna anual na 40ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI.
- 3.3.3 Ofício nº 04/2018 - 52ª PJ. Origem: 52ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da realização de correição interna anual na 52ª Promotoria de Justiça de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI.
- 3.3.4 Ofício nº 53/2018/GATE. Origem: Grupo de Apoio Técnico e Especializado - GATE. Assunto: relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Apoio Técnico e Especializado - GATE no esforço concentrado nº 05 do ano de 2017.
- 3.3.5 Ofício nº 07/2018 - 18ª PJ. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação acerca da realização de correição interna



na 18ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teresina - Núcleo de Famílias e Sucessões.

3.3.6 Ofício nº 06/2018-1ª PJB. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: comunicação acerca da abertura de Correição Ordinária - exercício 2018, na 1ª Promotoria de Justiça de Barras e encaminhar edital.

3.3.7 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000054-090/2018 para apurar possível lesão a direito indisponível de pessoa idosa.

3.3.8 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000074-199/2018.

3.3.9 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2018, instaurado a partir da conversão da Notícia de Fato nº 003/2017.

3.3.10 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 002/2017 (SIMP 000106-160/2017), instaurado para colher elementos probatórios e verificar o resultado das visitas técnicas realizadas no âmbito da Penitenciária Regional de Esperantina.

3.3.11 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04/2016.

3.3.12 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração dos Inquéritos Civis SIMP nº 000157-088/2017 e SIMP nº 000157-088/2017.

3.3.13 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: abertura de correição interna na 1ª Promotoria de Justiça de Gilbués.

3.3.14 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves. Assunto: decisão de declínio de atribuições proferida no Procedimento Preparatório nº 03/2015.

3.3.15 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/2016.

3.3.16 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 07/2017, que trata de adolescente em situação de risco.

3.3.17 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2017.

3.3.18 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 20/2017.

3.3.19 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 34/2017.

3.3.20 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 28/2017.

3.3.21 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 26/2017, que trata sobre maus-tratos ou negligência à pessoa idosa.

3.3.22 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 27/2017.

3.3.23 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 29/2017.

3.3.24 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: comunicação da conversão da Notícia de Fato nº 03/2014 no Procedimento Preparatório nº 03/2018.

3.3.25 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 03/2016 em 01 (um) ano, instaurado para apuração da legalidade de contratos realizados pelo município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

3.3.26 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 06/2015 em 01 (um) ano, instaurado para apurar as condições do transporte escolar prestado pelo Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

3.3.27 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2016 em 01 (um) ano, instaurado para apurar o não fornecimento de merenda escolar pelo Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

3.3.28 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 05/2017.

3.3.29 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 159/2017, em razão de apurar notícia de que diversas pessoas, sem qualquer autorização legal ou administrativa, estariam exercendo a atividade de mototaxistas em Campo Maior/PI.

3.3.30 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 135/2017, em razão da notícia de possível falta de atendimento à cidadão na zona rural de Campo Maior/PI por parte da Eletrobras.

3.3.31 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo - ECA 06/2017.

3.3.32 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 11/2018.

3.3.33 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: comunicação de correição ordinária na 2ª Promotoria de Justiça de Altos.

3.3.34 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: encaminha cópia da Portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2018.

3.3.35 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: comunicação de arquivamento das Notícias de Fato SIMP nº 000747-191/2017, 000745-191/2017, 000746-191/2017, 000696-191/2017 e 000692-191/2017.

3.3.36 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: comunicação de arquivamento dos Procedimentos Administrativos nº 01/2017, 02/2017, 02/2018, 03/2018, 04/2018, 05/2018, 06/2018 e 07/2018.

3.3.37 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000053-090/2018 para apurar possível lesão a direito indisponível de pessoa idosa.

3.3.38 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08/2018, tendo em vista a solução da demanda.

3.3.39 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09/2018, tendo em vista a judicialização da demanda.

3.3.40 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/2018, tendo em vista a judicialização da demanda.

3.3.41 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/2018.

3.3.42 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000015-271/2018, cujo objeto é o teor do Ofício nº 01/2017, encaminhado pela Defensoria Pública Estadual.

3.3.43 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000016-271/2018, cujo objeto é apurar favorecimento de terceiro pela administração pública.

3.3.44 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000206-271/2017 em Procedimento Administrativo, cujo objetivo é tutelar os interesses individuais indisponíveis de menores.

3.3.45 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração dos Procedimentos Administrativos de números 05/2018 e 06/2018.

3.3.46 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 12/2018, tendo em vista a judicialização da demanda.

3.3.47 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 13/2018, tendo em vista a judicialização da demanda.

3.3.48 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: conversão da Notícia de Fato 009/2017 no Inquérito Civil nº 002/2018; da Notícia de Fato nº 012/2017 no Procedimento Administrativo nº 002/2018, dos Procedimentos Preparatórios de números 020/2016, 019/2016, 001/2017 e 017/2016 nos Inquéritos Civis de números 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018.

3.3.49 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 141/2017 (SIMP 000715-060/2017).

#### 4. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Ofício nº 032-01/2018, solicitando Esforço Concentrado na 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba.

## 3) JULGAMENTO DE PROCESSOS (1266ª SESSÃO ORDINÁRIA).

### 3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1.1 Procedimento Preparatório SIMP nº 001133-199/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cocal. Assunto: apurar irregularidades no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Cocal dos Alves. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco Túlio Ciarlini Mendes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.2 Inquérito Civil nº 027/2017 (SIMP nº 000281-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar irregularidades apontadas pelo TCE - PI realizadas no Município de Altos - Processo TCE 15.615/09 - contratação de serviços contábeis junto a Sra. Christiane Maria Vasconcelos Machado, sendo inexistente o demonstrativo de existência de licitação ou de procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.3 Inquérito Civil nº 41/2014 (SIMP nº 000091-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar os danos ambientais provenientes da disposição irregular de resíduos sólidos em terreno localizado entre as Ruas Wendel Santos e Cantor Edvaldo Borges, bairro Gurupi, próximo ao bairro Alto da Ressurreição. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.4 Inquérito Civil (SIMP nº 000052-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar situação de insegurança vivenciada na U.E. Professor Agripino Oliveira. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.5 Inquérito Civil nº 19/2010 (SIMP nº 000001-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar poluição ambiental nas proximidades do Condomínio Tropical Park I, sito à Rua Coronel Bicaço, nº 2106, Bairro Santa Lia, Zona Leste, nesta capital. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.6 Inquérito Civil nº (SIMP nº 000147-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição atmosférica pela panificadora "Sabor de Mel". Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.7 Inquérito Civil nº 069/2016 (SIMP nº 000027-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: direito à moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.8 Procedimento Preparatório nº 06/2014 (SIMP nº 000032-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.9 Procedimento Preparatório nº 17/2014 (SIMP nº 000024-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.10 Inquérito Civil nº 055/2016 (SIMP nº 000094-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: negligência com pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.11 Inquérito Civil SIMP nº 000055-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - legalidade de funcionamento do empreendimento "Socopo Agropecuária Industrial LTDA." Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.12 Inquérito Civil nº 073/2014 (SIMP nº 000096-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar notícia de possível atraso na conclusão de avenida às margens do Rio Surubim no Município de Campo Maior/PI. Prorrogação de prazo/Tracamento sumário. Promotor de Justiça: Cezario de Souza Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

### 3.2 Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.

3.2.1 Procedimento Preparatório nº 07/2014 (SIMP nº 000031-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.2.2 Procedimento Preparatório nº 05/2014 (SIMP nº 000033-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.2.3 Procedimento Preparatório nº 55/2014 (SIMP nº 000375-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora - estabelecimento "Posto Full", localizado na Avenida Homero Castelo Branco, 630, Jockey, nesta capital. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.2.4 Procedimento Preparatório SIMP nº 000085-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora e ambiental - trailer localizado na Praça das Tabocas, Morada do Sol. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.2.5 Procedimento Preparatório nº 012/2017 (SIMP nº 000084-034/2017). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: implementação do Plano Municipal da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e Enfrentamento da Discriminação. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.2.6 Inquérito Civil nº 000053-151/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Beneditinos. Assunto: negativa de concessão de passe livre intermunicipal para pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Deborah Abbade Brasil de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.2.7 Procedimento Preparatório nº 19/2018 (SIMP nº 000025-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar possíveis irregularidades na realização de transplante inter vivos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

3.2.8 Procedimento Investigatório Preliminar nº 014/2017 (SIMP nº 000510-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: fornecimento de energia elétrica ao Povoado Serra Negra. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.**

### 3.3 Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

3.3.1 Procedimento de Gestão Administrativa nº 3991/2017 (GEDOC nº 000058-226/2017). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: impugnação à lista de antiguidade. Embargos de Declaração. Interessado: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.3.2 Inquérito Civil nº 23/2012 (SIMP nº 000035-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição ambiental - curtime gestão de peles e couros. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.3.3 Procedimento Preparatório nº 11/2018 (SIMP nº 000021-027/2018). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.3.4 Inquérito Civil nº 035/2017 (SIMP nº 000664-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: investigar falta de aula de língua portuguesa para alunos do Ensino Médio na Localidade Quilombo Altos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.3.5 Inquérito Civil Público nº 015/2011 (SIMP nº 000136-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: apuração de irregularidades na estrutura física e gestão do Telecentro implantado na cidade de Lagoa de São Francisco, conforme relatório de fiscalização nº

1.705/2010 da Controladoria Geral da União. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.3.6 Inquérito Civil SIMP nº 000201-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição sonora e ambiental - estabelecimento localizado na Av. São Francisco com a Rua Artur Oliveira (Antiga Rua 05), Parque Jurema. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.3.7 Inquérito Civil nº 57/2017 (SIMP nº 000113-003/2017). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: irregularidades em instituição escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

**3.4 Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3.4.1 Procedimento Preparatório nº 09/2014 (SIMP nº 000037-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3.4.2 Procedimento Preparatório nº 15/2014 (SIMP nº 000039-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3.4.3 Procedimento Preparatório nº 22/2014 (SIMP nº 000045-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas fábricas de processamento de mandioca situadas na cidade de Marcolândia-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3.4.4 Inquérito Civil nº 049/2017 (SIMP nº 0000498-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: professora que estaria prestando sua jornada de trabalho apenas um ou dois dias por semana, aglutinando crianças do ensino infantil e fundamental menor numa mesma sala, em aulas pela manhã e à tarde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3.4.5 Inquérito Civil nº 023/2017 (SIMP nº 000277-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar irregularidades apontadas pelo TCE - PI realizadas no Município de Altos - Processo TCE 15.615/09 - gastos com assessoria e consultoria na secretaria de fazenda municipal sem prévio procedimento de inexigibilidade de licitação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3.4.6 Inquérito Civil nº 029/2017 (SIMP nº 000299-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: apurar irregularidades apontadas pelo TCE - PI realizadas no Município de Altos - Processo TCE 15.615/09 - Fundação Municipal de Assistência Social: o procedimento Carta Convite nº 025/2008 foi materializado posteriormente à realização das despesas com curso de capacitação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3.4.7 Procedimento Preparatório nº 09/2017 (SIMP nº 000839-150/2017). Origem: Promotoria de Justiça Demerval Lobão. Assunto: apurar irregularidades na contratação de empresa de assessoria pelo município de Lagoa do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

**3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.1 Procedimento Preparatório nº 08/2017 (SIMP nº 000027-004/2017). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades concernentes à falta de segurança nos parques infantis situados nos shoppings de Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.2 Inquérito Civil SIMP nº 000077-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição ambiental - Comércio do Serafim. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.3 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000087-172/2017). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: imóveis abandonados - lixo a céu aberto na Rua Areolino de Abreu, nesta capital. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.4 Procedimento Preparatório SIMP nº 000141-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: poluição ambiental - Posto de Lavagem "O Portuga". Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.5 Procedimento Preparatório SIMP nº 000364-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente - irregularidades em área ribeirinha do Rio Parnaíba. Promoção de arquivamento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.6 Procedimento Preparatório (SIMP nº 000056-033/2017). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar suposta baixa qualidade do programa "Mais Educação" na E. M. Dona Izabel Pereira, conforme Termo de declaração prestado por Sandra Regina Dias Dantas Cezário. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.7 Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 000004-033/2017). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar denúncia sobre implantação do programa de ensino de tempo integral na U.E. Professor Joca Vieira de forma unilateral, sem consultar a comunidade, os profissionais da escola e alunos. Ademais, visa apurar a alegação de que a escola não disporia de estrutura física adequada para comodar esse tipo de programa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.8 Procedimento Preparatório nº 10/2014 (SIMP nº 000038-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.9 Procedimento Preparatório nº 23/2014 (SIMP nº 000041-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.10 Inquérito Civil nº 022/2014 (SIMP nº 000003-034/2014). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: direito de moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.11 Procedimento Preparatório SIMP nº 000815-090/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: internação compulsória. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.12 Inquérito Civil nº 037/2016 (SIMP nº 000067-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: direito à moradia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

**4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO (1266ª SESSÃO ORDINÁRIA):**

**4.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.**

4.1.1 Ofício 001-02/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: comunicar o arquivamento dos procedimentos seguintes: SIMP nº 001478-055/2016, SIMP nº 000014-065/2016, SIMP nº 000087-065/2017, SIMP nº 000004-065/2018, SIMP nº 000009-065/2017, SIMP nº 000086-065/2017, SIMP nº 000092-065/2017, SIMP nº 000355-055/2017 e SIMP nº 000040-065/2015.

4.1.2 Memorando nº 32/2018 - 2ª PJ. de Corrente. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 016/2017 que trata sobre direito do consumidor.

4.1.3 Ofício nº 19/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 09/2012, que tem por objeto apurar descumprimento do TAC 511/2012, celebrado nos autos do Inquérito Civil 495/200.

4.1.4 Ofício nº 18/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Procedimento Investigatório Preliminar nº 63/2004,

que tem por objeto apurar admissão de servidores sem concurso público na Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí.

4.1.5 Ofício nº 17/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 01(02)/2014, que tem por objeto apurar o cumprimento de recomendação conjunta expedida pelo MPE-MPF em face da questão fundiária envolvida na exploração do minério de ferro na região do planalto do Piauí.

4.1.6 Ofício nº 16/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 06/2013, que tem por objeto apurar os fatos narrados através de representação feita por vereadores do município de Simões, noticiando a contratação com superfaturamento de preços de empresas para a construção de galpão e calçamento de acesso do Município.

4.1.7 Ofício nº 015/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 05/2013, que tem por objeto apurar os fatos narrados através de representação feita por vereadores do Município de Simões, noticiando o superfaturamento de terrenos para a construção de uma escola técnica profissionalizante e de uma creche, com despesas também superfaturadas de serviços de terraplanagem,

4.1.8 Ofício nº 014/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 04/2013, que tem por objeto apurar os fatos narrados através de representação feita por vereadores do Município de Simões, noticiando a contratação com superfaturamento de preços de empresas para prestarem serviços ao Município.

4.1.9 Ofício nº 013/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 02/2013, que tem por apurar fatos narrados através de representação feita por vereadores do Município de Simões.

4.1.10 Ofício nº 012/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 19/2012, que tem por objeto apurar possível desvio de recursos públicos, no pagamento da remuneração de contratados, que assinaram o recebimento de um salário mínimo, mas apenas recebem quantia bem inferior, bem como a violação dos princípios que regem a administração pública, no âmbito do Município de Curral Novo do Piauí.

4.1.11 Ofício nº 011/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 14/2012, que tem por objeto apurar a existência de servidores, no âmbito de município de Simões, admitidos sem concurso público, após a ordem jurídica instituída pela Constituição Federal de 1988, bem assim verificar a existência de servidores admitidos mediante concurso público para ocupar cargos que inexistem na estrutura administrativa de Simões, haja vista ausência de instrumentos legais de criação.

4.1.12 Ofício nº 10/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 07/2012, que tem por objeto apurar eventual improbidade administrativa e possível lesão ao erário, por quebra dos princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade, tendo em vista perseguição de servidores por motivação política, tratamento não isonômico entre servidores e favorecimento particular em detrimento do patrimônio municipal.

4.1.13 Ofício nº 09/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 17/2012, que tem por objeto apurar denúncia acerca do não fornecimento de contracheques que não discriminam as vantagens percebidas pelos servidores, cuja explicação tem sido negada mesmo após requerimento específico de cada interessado.

4.1.14 Ofício nº 08/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 40/2006, que tem por objeto apurar irregularidades na prestação de contas do Município de Caridade do Piauí - PI.

4.1.15 Ofício nº 07/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação do Inquérito Civil nº 49/2003, que tem por objeto apurar irregularidades na gestão administrativa municipal de Curral Novo do Piauí.

4.1.16 Ofício nº 06/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 01/2013, que tem por objeto apurar a situação estrutural e de funcionamento do Matadouro Público, serviço público essencial.

4.1.17 Ofício nº 069/2018 - 1ª PJ/SRN. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: prorrogação por mais 90 (noventa) dias, do Procedimento Investigatório Criminal do GACEP nº 01/2017, em razão da necessidade de prosseguimento das investigações para melhor apuração do ilícito supostamente perpetrado pelos investigados.

4.1.18 Ofício nº 0272/2017 - GPJ. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Assunto: comunicar ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa referente ao Procedimento Investigatório Preliminar nº 000116-237/2017.

4.1.19 Ofício nº 95/2018 - 3ª PJ/SRN. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo dos seguintes Inquéritos Cíveis: nº 40/2014 (SIMP nº 000100-096/2015), nº 41/2014 (SIMP nº 000101-096/2015), 42/2014 (SIMP nº 000103-096/2015), 43/2014 (SIMP nº 000104-096/2015), 44/2014 (SIMP nº 000106-096/2015), 45/2014 (SIMP nº 000107-096/2015) e 46/2014 (SIMP nº 000108-096/2015).

4.1.20 Ofício 32ª PJ nº 94/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 000019-004/2018.

4.1.21 Memorando 12ª PJ nº 53/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Preparatório nº 67/2017 (SIMP nº 000246-027/2017) e de seus apensos: Notícia de Fato nº 52/2017 (SIMP nº 000228/027/2017), Notícia de Fato nº 27/2017 (SIMP nº 000200-027/2017) e Notícia de Fato nº 45/2017 (SIMP nº 000204-027/2017).

4.1.22 Memorando 12ª PJ nº 51/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação do Procedimento Preparatório nº 81/2017 (SIMP nº 000214-027/2017).

4.1.23 Memorando 12ª PJ nº 49/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação do Procedimento Preparatório nº 78/2017 (SIMP nº 000287-027/2017).

4.1.24 Memorando 12ª PJ nº 47/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: prorrogação do Procedimento Preparatório nº 75/2017 (SIMP nº 000280-027/2017).

4.1.25 Ofício nº 95/2018-28ª PJ. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 138/2013 (SIMP 000116-029/2015), que versa sobre acessibilidades emissoras de televisão e rádio de Teresina-PI.

4.1.26 Ofício nº 124/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 016/2017 no Inquérito Civil nº 007/2018, que trata sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira em escolas municipais.

4.1.27 Memorando 29ª PJ nº 080/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 039/2017, que tem por objeto apurar informações relativas a redução de profissionais de enfermagem nas escalas do HUT.

4.1.28 Memorando 29ª PJ nº 084/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 126/2017 no Inquérito Civil nº 013/2018 a fim de apurar irregularidades quanto à implantação do Serviço de Atenção Básica em bairros da zona leste de Teresina-PI.

4.1.29 Memorando 29ª PJ nº 086/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 031/2017 no Inquérito Civil nº 015/2018 a fim de apurar a falta de enfermeiros obstetra nas maternidades de Teresina-PI.

4.1.30 Memorando 29ª PJ nº 092/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 032/2017 no Inquérito Civil nº 016/2018 a fim de apurar a negativa de atendimento aos egressos do sistema prisional.

4.1.31 Memorando 29ª PJ nº 078/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 138/2017 no Inquérito Civil nº 012/2018 a fim de apurar possível duplicidade na marcação de consultas por unidade de saúde conveniada ao SUS.

4.1.32 Memorando 29ª PJ nº 088/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 014/2018, com o objetivo de apurar irregularidades no funcionamento da UBS José Ribeiro (Matinha).

4.1.33 Ofício nº 61/2018-28ª PJ. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Procedimento Preparatório nº 40/2017 (SIMP 000077-029/2017), que versa sobre suposta irregularidade no encerramento das atividades do Centro de Conveniência da Terceira Idade.

4.1.34 Ofício nº 049/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 018/2017.

- 4.1.35 Ofício PJDL nº 22/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 22/2017, que apurou conduta criminosa dentro de assentamento irregularmente instalada em propriedade particular.
- 4.1.36 Ofício PJDL nº 29/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 10/2017, instaurado para apurar a concessão de prótese para paciente com deficiência física.
- 4.1.37 Ofício PJDL nº 21/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: ajuizamento de Ações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, processos nº 0800041-79.2018.8.18.0048 e 0800040-94.2018.8.18.0048.
- 4.1.38 Ofício nº 123/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 069/2016 (SIMP 000027-034/2017), que tratava do direito à moradia da senhora B. F. do N.
- 4.1.39 Ofício nº 121/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 018/2017 (SIMP 000110-034/2017) no Inquérito Civil nº 006/2018.
- 4.1.40 Memorando 29ª PJ nº 063/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 76/2016 (SIMP 000136-029/2016), tendo em vista a judicialização da demanda (Processo nº 0818482-60.2017.8.18.0140).
- 4.1.41 Memorando nº 09/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000947-086/2016 em Procedimento de Investigação Criminal nº 09/2018.
- 4.1.42 Memorando nº 026/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 04/2017, tendo em vista a necessidade de complementação das investigações.
- 4.1.43 Memorando nº 025/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000050-092/2016 em Procedimento Administrativo nº 04/2017.
- 4.1.44 Memorando nº 028/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 05/2017, tendo em vista a necessidade de complementação das investigações.
- 4.1.45 Memorando nº 027/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000051-092/2016 em Procedimento Administrativo nº 05/2017.
- 4.1.46 Memorando nº 032/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 07/2017, tendo em vista a necessidade de complementação das investigações.
- 4.1.47 Memorando nº 031/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000054-092/2016 em Procedimento Administrativo nº 07/2017.
- 4.1.48 Memorando nº 020/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2017, tendo em vista a necessidade de complementação das investigações.
- 4.1.49 Memorando nº 019/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000049-092/2016 em Procedimento Administrativo nº 01/2017.
- 4.1.50 Memorando nº 022/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2017, tendo em vista a necessidade de complementação das investigações.
- 4.1.51 Memorando nº 021/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000044-092/2016 em Procedimento Administrativo nº 02/2017.
- 4.1.52 Memorando nº 024/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 03/2017, tendo em vista a necessidade de complementação das investigações.
- 4.1.53 Memorando nº 023/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000045-092/2016 em Procedimento Administrativo nº 03/2017.
- 4.1.54 Memorando nº 030/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 06/2017, tendo em vista a necessidade de complementação das investigações.
- 4.1.55 Memorando nº 029/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000043-092/2016 em Procedimento Administrativo nº 06/2017.
- 4.1.56 Memorando nº 033/2018 - 5ª PJ. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 000048-092/2016 em Procedimento Administrativo nº 08/2017.
- 4.1.57 Memorando nº 016/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000852-090/2017.
- 4.1.58 Memorando nº 014/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000813-090/2017.
- 4.1.59 Memorando nº 013/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 97/2017 (SIMP 000753-090/2017).
- 4.1.60 Memorando nº 011/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 74/2017 (SIMP 000621-090/2017).
- 4.1.61 Memorando nº 010/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 107/2017 (SIMP 000801-090/2017).
- 4.1.62 Memorando nº 020/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 57/2017 (SIMP 000455-090/2017).
- 4.1.63 Ofício 31ª PJ nº 104/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório nº 09/2017, (SIMP 000039-003/2017).
- 4.1.64 Memorando nº 20/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Atividade não Procedimental (SIMP 000030-088/2018).
- 4.1.65 Ofício nº 117/2018-30ªPJ. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 000177-172/2015, tendo em vista o ajuizamento de Ação de Obrigação de Fazer perante a Vara dos Feitos da Fazenda Pública.
- 4.1.66 Ofício nº 129/2018 - PJCDH. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 014/2017 (SIMP 000087-034/2017) no Inquérito Civil nº 010/2018, com o fito de apurar supostas irregularidades relativas à garantia da integridade física dos presos custodiados na Casa de Custódia José Ribamar Leite.
- 4.1.67 Ofício nº 086/2018 - GPJPII. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos: nº 013/2016 (SIMP 000218-182/2017) e nº 049/2017 (SIMP 000261-182/2017).
- 4.1.68 Ofício nº 096/2018 - GPJPII. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos: nº 026/2014 (SIMP 000253-182/2017) e nº 048/2017 (SIMP 000623-182/2017).
- 4.1.69 Ofício nº 100/2018 - GPJPII. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis: nº 018/2014 (SIMP 000275-182/2017), nº 027/2014 (SIMP 000118-182/2017) e nº 008/2016 (SIMP 000098-182/2017).
- 4.1.70 Ofício nº 100/2018 - GPJPII. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo dos Inquéritos Cíveis: nº 014/2013 (SIMP 000164-182/2017), nº 015/2014 (SIMP 000227-182/2017), nº 016/2014 (SIMP 000119-182/2017), nº 005/2015 (SIMP 000082-182/2017), nº 028/2016 (SIMP 000154-182/2017), nº 030/2016 (SIMP 000141-182/2017) e nº 071/2017 (SIMP 000842-182/2017).
- 4.1.71 Ofício nº 102/2018 - GPJPII. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos: nº 037/2014 (SIMP 000257-182/2017), nº 012/2017 (SIMP 000110-182/2017), nº 036/2017 (SIMP 000497-182/2017) e nº 050/2017 (SIMP 000726-182/2017).
- 4.1.72 Ofício nº 111/2018 - GPJPII. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 022/2013, tendo em

vista o ajuizamento da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0800052-57.2018.8.18.0065.

4.1.73 Ofício PJDJL nº 36/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos de números 16/2017, 01/2018 e 04/2018, instaurados para averiguar situação de risco vivenciada por crianças e adolescentes no município de Demerval Lobão-PI.

4.1.74 Ofício PJDJL nº 46/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 09/2018, instaurado para averiguar situação de poluição sonora causado por estabelecimento comercial.

4.1.75 Ofício 31ª PJ nº 108/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 20/2017, (SIMP 000050-003/2017).

4.1.76 Ofício 31ª PJ nº 108/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 30/2017, (SIMP 000151-003/2017).

4.1.77 Ofício 31ª PJ nº 108/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 24/2017, (SIMP 000057-003/2017).

4.1.78 Ofício PJDJL nº 37/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 08/2018, instaurado para averiguar situação de risco vivenciada por idoso.

4.1.79 Memorando nº 40/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000726-090/2017), tendo em vista a solução da demanda.

4.1.80 Memorando nº 39/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 63/2017 (SIMP 000578-090/2017), tendo em vista a solução da demanda.

4.1.81 Memorando nº 41/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000810-090/2017), tendo em vista a solução da demanda.

4.1.82 Memorando nº 42/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 001007-090/2017), tendo em vista a solução da demanda.

4.1.83 Memorando nº 36/2018 - 3ª PJ. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 100/2017 (SIMP 000767-090/2017), tendo em vista o ajuizamento de Mandado de Segurança com pedido de liminar nº 0801232-47.2017.8.18.0032.

4.1.84 Ofício nº 005/2018-2ª PJUN. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 005.2018.PJUN, para investigar o preço das mercadorias, o superfaturamento e a apresentação de documentos.

4.1.85 Ofício nº 004/2018-2ª PJUN. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 004.2018.PJUN, para investigar a contratação de veículos e a apresentação de documentos.

4.1.86 Ofício nº 122/2018-30ªPJ. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil nº 000071-172/2016, tendo em vista o ajuizamento de Ação Civil Pública perante a Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

## 4.2 Outros

4.2.1 Relatório de Gestão referente ao ano de 2017 do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente - CAOMA.

4.2.2 E-mail oriundo da 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: encaminhamento da portaria de instauração da correição interna anual a ser realizada na 7ª Promotoria de Justiça de Parnaíba no mês de fevereiro de 2018.

4.2.3 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: comunicação acerca da Notificação Recomendatória nº 04/2018, expedida no bojo do Procedimento Administrativo nº 04/2018.

4.2.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 000630-085/2017.

4.2.5 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP 000297-063/2017), em razão da notícia de que existem 18 (dezoito) empreendimentos imobiliários sendo comercializados sem registros imobiliários prévios na cidade de Campo Maior-PI.

4.2.6 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº000207-271/2018 e do arquivamento das Notícias de Fato de números 000205-271/2018, 000165-271/2018, 000163-271/2018, 000098-271/2018, 000204-271/2018, 000167-271/2018, 000240-271/2018, 000164-271/2018, 000176-271/2018, 000241-271/2018, 000184-271/2018 e 000013-271/2018.

4.2.7 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 02/2018 (SIMP 000053-063/2015).

4.2.8 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 02/2018, através da portaria nº 04/2018.

4.2.9 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000406-060/2015), tendo em vista a não comprovação das irregularidades noticiadas.

4.2.10 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000151-063/2017), tendo em vista a prescrição.

4.2.11 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000930-063/2015), a qual apurou contratação irregular de serviço de assessoria jurídica no município de Sigefredo Pacheco-PI.

4.2.12 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: arquivamento das seguintes Notícia de Fato: 013/2017 (SIMP 000020-229/2017), 029/2017 (SIMP 000008-229/2017), 016/2017 (SIMP 000022-229/2017) e 002/2017 (SIMP 000003-229/2017).

4.2.13 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: arquivamento das seguintes Notícia de Fato: 004/2018 (SIMP 000079-229/2018), 040/2017 (SIMP 000145-229/2017), 004/2017 (SIMP 000068-229/2018), 020/2017 (SIMP 000005-229/2017), 003/2017 (SIMP 000129-229/2017), 009/2018 (SIMP 000107-229/2018), 006/2018 (SIMP 000104-229/2018), 007/2018 (SIMP 000105-229/2018), 041/2017 (SIMP 000146-229/2017), 07/2017 (SIMP 000004-229/2017), 01/2017 (SIMP 000002-229/2017), 06/2017 (SIMP 000006-229/2017), 023/2017 (SIMP 000037-229/2017), 01/2016 (SIMP 000070-229/2018), 08/2017 (SIMP 000185-226/2017), 09/2017 (SIMP 000130-226/2017), 010/2017 (SIMP 000131-226/2017), 11/2017 (SIMP 000001-229/2017) e 02/2017 (SIMP 000003-229/2017).

4.2.14 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2018 para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Requisição Criminal nº 02/2018.

4.2.15 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 018/2016.

4.2.16 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 01/2018 (SIMP 000120-325/2018), a fim de apurar e fiscalizar a utilização de recursos públicos municipais para realização de festas.

3.2.17 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 157/2017 (SIMP 000269-063/2017), para apurar a não alimentação de portais da Transparência da prefeitura e Câmara de Campo Maior-PI.

4.2.18 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos: 08/2018 (SIMP 000106-229/2018), 010/2018 (SIMP 000108-229/2018) e 12/2018 (SIMP 000110-229/2018).

4.2.19 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 014/2016.

4.2.20 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000303-063/2017).

4.2.21 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato (SIMP 000141-060/2018).

4.2.22 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 020/2016.

4.2.23 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: ajuizamento de Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base nos elementos de informação colhidos na Notícia de Fato (SIMP 000293-063/2017).

4.2.24 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: ajuizamento de Ação Civil Pública c/c pedido de tutela de urgência

com base nos elementos de informação colhidos no Inquérito Civil nº 48/2017 (SIMP 000144-063/2015).

- 4.2.25 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 14/2018.
- 4.2.26 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 15/2018.
- 4.2.27 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 16/2018.
- 4.2.28 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 07/2018-B.
- 4.2.29 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 12/2018 (SIMP 000130-090/2018) para apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de pessoa idosa.
- 4.2.30 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 03/2018 (SIMP 000007-063/2014), para apurar possível ato de improbidade decorrente de dispensa irregular de licitação.
- 4.2.31 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 000219-156/2016.
- 4.2.32 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 002/2018 (SIMP 000012-161/2018).
- 4.2.33 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 003/2018 (SIMP 000037-161/2018).
- 4.2.34 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 004/2018 (SIMP 000041-161/2018).
- 4.2.35 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 006/2018 (SIMP 000043-161/2018).
- 4.2.36 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina. Assunto: comunicação da prorrogação de prazo da Notícia de Fato nº 008/2018 (SIMP 000057-161/2018).
- 4.2.37 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento dos seguintes Procedimentos Administrativos: 001166-055/2016, 000126-226/2017, 001103-055/2015, 000233-055/2014, 000123-226/2017, 000113-226/2017 e 000128-226/2017.
- 4.2.38 E-mail oriundo da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos de número: 001537-055/2016, 000005-073/2015, 000112-226/2017, 000134-226/2017, 000284-055/2016, 001534-055/2016, 000467-055/2017 e 002546-055/2015.
- 4.2.39 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: arquivamento dos Procedimentos Administrativos de número: 47/2017 (SIMP 000239-088/2015), 121/2017 (SIMP 000019-088/2015) e 189/2017 (SIMP 000236-088/2015).
- 4.2.40 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 06/2016 (SIMP 000657-208/2017) em Inquérito Civil.
- 4.2.41 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 33/2017 (SIMP 000008-208/2018) em Inquérito Civil.
- 4.2.42 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: conversão da Notícia de Fato nº 84/2017 (SIMP 000037-208/2017) em Inquérito Civil.
- 4.2.43 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: comunicação acerca da Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Procedimento Administrativo nº 000499-076/2017.
- 4.2.44 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 02/2018 com a finalidade de apurar irregularidades no concurso público do município de Matias Olímpio-PI.
- 4.2.45 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 006/2018.
- 4.2.46 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 17/2018.
- 4.2.47 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 18/2018.
- 4.2.48 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 19/2018.
- 4.2.49 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 20/2018.
- 4.2.50 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 23/2018.
- 4.2.51 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: arquivamento da Notícia de Fato nº 110/2017 (SIMP 000052-208/2018).
- 4.2.52 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio. Assunto: instauração do Inquérito Civil nº 03/2018 com a finalidade de apurar suposta situação de risco à saúde pública vivenciada pelos moradores do bairro Boa Esperança.
- 4.2.53 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Filomena. Assunto: conversão do Procedimento Preparatório nº 03/2011 em Inquérito Civil.
- 4.2.54 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 08/2018-B (SIMP 000304-089/2018).
- 4.2.55 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: conversão dos Procedimentos Preparatórios de números 04/2017 e 32/2017 nos Inquéritos Cíveis de números 10/2018 (SIMP 000096-088/2017) e 11/2018 (SIMP 000135-088/20146).
- 4.2.56 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2018.
- 4.2.57 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: instauração do Procedimento Preparatório nº 01/2018, com o fim apurar suposta irregularidade em contratação por tomada de preço, no município de Coivaras.

## 5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS (1266ª SESSÃO ORDINÁRIA).

5.1. Ofício nº 05/2018 - 4ª PJ de Teresina. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: solicitação de esforço concentrado no âmbito da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES**

Secretária do Conselho Superior,  
Promotora de Justiça

## 2. SECRETARIA GERAL

### 2.1. EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2017

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), designada pela Portaria nº 1728/2016, de 08 de julho de 2016, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí, se não houver oposição, a Procuradoria Geral de Justiça, procederá à eliminação de documentos administrativos com temporalidade cumprida, em conformidade com o prazo estabelecido na Tabela de Classificação e Temporalidade de Documentos, aprovada pelo Ato PGJ nº 605, de 22 de julho de 2016.

Os documentos indicados para eliminação estão relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, conforme extrato abaixo:

TIPOLOG	PROCEDÊN	D A T A S -	U N I D A D E	D E	OBSERVAÇÃO
---------	----------	-------------	---------------	-----	------------

IA	CIA	LIMITE	ARQUIVAMENTO	
010.4	MMPI	2015	ARQUIVO GERAL	Ofícios e memorandos no âmbito do MPPI
11	MPPI	2015	ARQUIVO GERAL	COMISSÕES. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS
029.21	MPPI	2013	ARQUIVO GERAL	DIÁRIAS
033	MPPI	2013	ARQUIVO GERAL	COMPRA, LICITAÇÃO, ALUGUEL, COMODATO, EMPRÉSTIMO, DOAÇÃO E ALIENAÇÃO
057	MPPI	2013	ARQUIVO GERAL	TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSIVE PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS)
200	MPPI	2011	ARQUIVO GERAL	ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
110	MMPI	2011	ARQUIVO GERAL	DEFESA DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E DA ORDEM SOCIAL

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, ou ainda, solicitar a guarda de seus próprios documentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste Edital, por meio de requerimento, no prazo citado, ou ainda requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação Documental.

Os documentos solicitados ficarão à disposição para retirada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e caso não sejam retirados em até 10 dias úteis, serão eliminados conforme o presente Edital. Os documentos administrativos eliminados serão triturados e descartados.

Hugo de Sousa Cardoso

Promotor de Justiça

Presidente CPAD

Teresina, 28 de fevereiro de 2018.

## 2.2. PORTARIAS PGJ/PI

### PORTARIA PGJ/PI Nº 493/2018

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 20 a 23 de fevereiro de 2018, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO**, Titular da Promotoria de Justiça de Palmeirais e auxiliando a 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

### PORTARIA PGJ/PI Nº 495/2018

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 33427/2017, **R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 02 a 31 de janeiro de 2018, 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **ELOI PEREIRA DE SOUSA JUNIOR**, titular da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2007.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02/01/2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

### PORTARIA PGJ/PI Nº 496/2018

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**

**CONCEDER ad referendum** do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **EDUARDO PALÁCIO ROCHA**, Titular da Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí, anteriormente previstas para fruição no período de 01 a 30 de março de 2018, conforme a escala publicada no DEMMPI nº 97, de 24 de janeiro de 2018, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 01 a 30 de junho de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

### PORTARIA PGJ/PI Nº 542/2018

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 5871/2017, **R E S O L V E**

**SUMPRIMIR**a Gratificação de Atividade de Segurança - GASconcedida ao Policial Militar Renivaldo Xavier dos Passos de Socorro, CB PM, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA PGJ/PI Nº 543/2018

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 5871/2017, **R E S O L V E**



**SUMPRIMIR**a Gratificação de Atividade de Segurança - GASconcedida ao Policial Militar Paulo César Batista, CB PM, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 544/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 5871/2017,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** a **VERÍSSIMO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO**, CB PM, Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atuação no Núcleo das Promotorias de Justiça de Corrente-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 545/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 5871/2017,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** a **JOSÉ LOPES DE SOUSA**, CB PM, Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atuação no Núcleo das Promotorias de Justiça de Valença do Piauí-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 546/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas audiências a serem realizadas na 8ª Vara Criminal de Teresina, nos dias especificados:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DATA
Débora Geane Aguiar Aragão	12 de março de 2018
João Paulo Santiago Sales	13 de março de 2018
Luana Azerêdo Alves	14 de março de 2018
Itanieli Rotondo Sá	15 de março de 2018
Flávia Gomes Cordeiro	16 de março de 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 547/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e considerando a solicitação da Promotora de Justiça Áurea Emilia Bezerra Madruga,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia, para atuar na audiência referente ao processo nº.0000027-68.2018.8.18.006, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, às 14h, na Comarca de Porto-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ/PI Nº 548/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação das Leis Estaduais nº 6.851/2016, nº 6.922/2016 e nº 7.055/2017, que criaram os cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) no quadro de servidores deste Ministério Público, a regulamentação de sua distribuição por meio do Ato PGJ nº 773/2017 e as respectivas indicações,

**R E S O L V E**

**RELOTAR MICHEL MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 15154, Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) junto à 4ª Promotoria de Justiça de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 549/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a publicação das Leis Estaduais nº 6.851/2016, nº 6.922/2016 e nº 7.055/2017, que criaram os cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) no quadro de servidores deste Ministério Público, a regulamentação de sua distribuição por meio do Ato PGJ nº 773/2017 e as respectivas indicações,

**R E S O L V E**

**NOMEAR GABRIELA KARPEJANY PEREIRA SOUSA**, CPF nº 018.764.623-61, para o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01) junto à 54ª Promotoria de Justiça de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 550/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e considerando a solicitação da Promotora de Justiça Rita de Fátima Teixeira Moreira e Souza,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nas audiências de atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Teresina, pautadas para os dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, na 3ª Vara Criminal de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 551/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 20.872/2017,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça **ROMANA LEITE VIEIRA**, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Picos, **LEONARDO FONSECA RODRIGUES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, **EDUARDO PALÁCIO ROCHA**, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Picos, **SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES**, respondendo pela 5ª Promotoria de Justiça de Picos, e **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, para, sem prejuízo das funções que exercem e sem ônus para o Ministério Público, exercerem as atribuições das Promotorias de Justiça de Santa Cruz do Piauí e Bocaina, judiciais e extrajudiciais de acordo com as atribuições da Promotoria de Justiça de sua atuação ou titularidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 552/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a suspeição arguida pelo Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques, titular da Promotoria de Justiça de Inhumas, para atuar nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa - processo nº 0000602-89.2016.8.18.0054,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **RÔMULO PAULO CORDÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, para atuar nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa - processo nº 0000602-89.2016.8.18.0054, em trâmite na Comarca de Inhumas, em razão de suspeição arguida pelo Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 553/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas no art. 14, c/c art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº 308/2012,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **CEZÁRIODESOUZACAVALCANTENETO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas Promotorias de Justiça de Paulistana, enquanto durar as férias do titular, no período de 01 a 30 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 556/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas no art. 14, c/c art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, enquanto durar a licença-prêmio do titular, no período de 05 de março a 02 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 558/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria PGJ/PI nº 1059/2017, que designou a Promotora de Justiça Leida Maria de Oliveira Diniz para participar de Comissão para acompanhar os certames do Núcleo de Concursos e Promoções de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, **CONSIDERANDO** o Ato PGJ nº 736/2017, que concedeu aposentadoria à referida Promotora de Justiça,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **EDILSON PEREIRA DE FARIAS**, titular da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo pela 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, para representar este Ministério Público Estadual na Comissão com o objetivo de acompanhar os certames promovidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 560/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012,

**R E S O L V E**:

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES**, titular da Promotoria de Justiça de Cocal, para atuar nas audiências pautadas para o dia 28 de fevereiro de 2018, na Comarca de Luís Correia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 562/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 12/1993,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, a servidora **THAYNARA RODRIGUES ROCHA**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15298, lotada no GATE, para desempenhar suas funções na 54ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 08 de fevereiro a 01 de março de 2018, e no GAECO, com efeitos a partir de 02 de março de 2018, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 563/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 12/1993,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o servidor **CLÊNIO MARQUES GOUVEIA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 305, para desempenhar suas funções na 51ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 23 de março a 21 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 564/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os expedientes enviados pelo Des. José James Gomes Pereira, nos quais solicita a designação de Promotores de Justiça para atuação na 10ª Semana Justiça pela Paz em Casa, no período de 05 a 09 de março do ano em curso, nas Comarcas de Teresina, Parnaíba e Picos,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e este Ministério Público Estadual,

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando SGMP nº 07/2018, da Secretaria-Geral do Ministério Público,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Designar os membros relacionados no Anexo Único dessa Portaria para participar da 10ª Semana Justiça pela Paz em Casa, no período de 05 a 09 de março do ano em curso, nas Comarcas de Teresina, Parnaíba e Picos.

**Art. 2º.** Os membros designados por esta Portaria que eventualmente estejam em fruição de férias ou autorizados a participar de eventos realizados fora da circunscrição territorial da Promotoria de Justiça, devem comparecer às sedes dos órgãos jurisdicionais mencionados no art. 1º, ficando automaticamente revogadas as Portarias de concessão dos respectivos afastamentos

**Art. 3º.** Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2018.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**ANEXO ÚNICO**

Promotor(a) de Justiça	Período	Comarca
Francisco de Jesus Lima	05 a 09/03/18	Teresina
Maria do Amparo de Sousa	05 a 09/03/18	Teresina
Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco	05 a 09/03/18	Teresina
Daniilo Carlos Ramos Henriques	05 a 09/03/18	Teresina
Carlos Rogério Beserra da Silva	05 a 09/03/18	Teresina
Ari Martins Alves Filho	05 a 09/03/18	Parnaíba
Afonso Aroldo Feitosa da Silva	05 a 09/03/18	Parnaíba
Romana Leite Vieira	05/03/18	Picos
Eduardo Palácio Rocha	06, 07 e 08/03/18	Picos
Karine Araruna Xavier	09/03/18	Picos

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA PGJ/PI Nº 573/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 18/2018 - CEAF/MPPI, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional,

**R E S O L V E**

**CONVOCAR** os Assessores de Promotoria de Justiça relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem de treinamento em SIMP,

Pj-e, Athenas e e-CIDADE, a ser realizado na modalidade online, através da plataforma WebEx, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, dia 01 de março de 2018, no horário de 08h às 12h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO**

NOME	LOTAÇÃO
MARIA IZADORA FARIAS DE CARVALHO	1ª PROMOTORIA DE CORRENTE
MARIELTE FERNANDES DA SILVA	1ª PROMOTORIA DE PARNAGUÁ
IANCA CARVALHO DE SOUSA	39ª PROMOTORIA DE TERESINA
SUZANNE GOMES VELOSO	8ª PROMOTORIA DE TERESINA
RAISSA BATISTA MELO	48ª PROMOTORIA DE TERESINA
ARTEMIS CARVALHO DOS REIS	47ª PROMOTORIA DE TERESINA
EDMAR FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	50ª PROMOTORIA DE TERESINA
LUCAS FERREIRA LIMA	9ª PROCURADORIA DE TERESINA
BIANCA LINHARES SANTOS	1ª PROMOTORIA DE MATIAS OLÍMPIO
ALEF SAMUEL SALES E SILVA	9ª PROMOTORIA DE TERESINA
IRVIN GUSTAVO ALVES DE SOUSA NUNES	4ª PROMOTORIA DE PIRIPIRI
YLKA YANA BRITO DE MOURA FE	44ª PROMOTORIA DE TERESINA
ANA LUIZA DA COSTA LIMA	GATE - GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESP.
LUARA CRISTINA DOS SANTOS REIS	11ª PROMOTORIA DE TERESINA
LUIZ FELIPE LACERDA BRASIL	19ª PROMOTORIA DE TERESINA
MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO NETO	35ª PROMOTORIA DE TERESINA
RICARDO DE PADUA CICERO ALVES DE ALENCAR	2ª PROMOTORIA DE JOSE DE FREITAS
KLENYO NONATO PINHEIRO DE LIMA	1ª PROMOTORIA DE PIO IX
MARIANA MARTINS REIS	22ª PROMOTORIA DE TERESINA
FRANCISCA DANIELLI PORTELA PASSOS GALVAO	7ª PROMOTORIA DE TERESINA
LINDINEIDE CACILDA DA SILVA	1ª PROMOTORIA DE SIMPLICIO MENDES
AMANDA MARIA TENORIO DE SA	2ª PROMOTORIA DE UNIAO
TULIO DAMASCENO CAVALCANTE FELIX	42ª PROMOTORIA DE TERESINA
TATIANA MELO DE ARAGAO XIMENES	2ª PROMOTORIA DE OEIRAS
ALINNE FERREIRA DE SOUSA	15ª PROMOTORIA DE TERESINA
JULIA FERNANDA DE SOUSA LEITE	1ª PROMOTORIA DE PORTO

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**ORTARIA PGJ/PI Nº 574/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 18/2018 - CEAF/MPPI, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os Assessores de Promotoria de Justiça relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem de treinamento em SIMP, Pj-e, Athenas e e-CIDADE, a ser realizado na modalidade online, através da plataforma WebEx, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, dia 05 de março de 2018, no horário de 08h às 12h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO**

NOME	LOTAÇÃO
THAYNARA RODRIGUES ROCHA	GATE - GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESP.
ROSIANE BRASILEIRO DE JESUS DOS PASSOS	GAECO - GRUPO DE COMBATE CRIME
LORENNA DAYSE ANCHIETA DE QUEIROZ	3ª PROMOTORIA DE TERESINA
EMANUELLE SANTOS CAVALCANTE	3ª PROMOTORIA DE FLORIANO

BRUNNA GABRIELLE ALMEIDA FONSECA	GATE - GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESP.
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	2ª PROMOTORIA DE PARNAÍBA
RICARDO ATILA GONÇALVES LIMA FILHO	1ª PROMOTORIA DE CARACOL
JANDERSON WELLINGTON SOUSA CLEMENTE	13ª PROMOTORIA DE TERESINA
KARLA GABRIELA DA SILVA VERAS	1ª PROMOTORIA DE TERESINA
ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA	1ª PROMOTORIA DE BURITI DOS LOPES
GEFFERSON QUARESMA MACHADO	1ª PROMOTORIA DE LUZILANDIA
CAMILLA MENDES DE OLIVEIRA	2ª PROMOTORIA DE TERESINA
TIARA DE CARVALHO OLIVEIRA	1ª PROMOTORIA DE PAULISTANA
AMANDA DAMASCENO CARVALHO SOUSA	2ª PROMOTORIA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
JEOVANA CRISTINA MARINHO CARMO	53ª PROMOTORIA DE TERESINA
BRUNO GIOVANI LIMA SOUZA	57ª PROMOTORIA DE TERESINA
TATHIANA FRANCISCA DE MACEDO LEITE	1ª PROMOTORIA DE PADRE MARCOS
RODRIGO ALAN SANTOS PINHEIRO	1ª PROMOTORIA DE ANTONIO ALMEIDA
ISABELA IBIAPINA MATOS	14ª PROMOTORIA DE TERESINA
ANA CAROLINE LEMOS MARQUES	GATE - GRUPO DE APOIO TÉCNICO ESP.
MILENE DOS SANTOS NUNES	1ª PROMOTORIA DE CRISTINO CASTRO

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça

## 3. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### 3.1. 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI

#### EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO Nº 002/2013-18ªPJ-TERESINA/PI

NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM PROCESSO JUDICIAL

ACOMPANHAMENTO PROCESSO Nº 0026488-31.2013.8.18.0140 (AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA)

ÓRGÃO JULGADOR: JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA/PI

INTERDITANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ E MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ RODRIGUES

INTERDITANDA: MARIA ALVES RODRIGUES

DECISÃO:

Diante de todo o exposto, e munido da documentação apresentada pela noticiante/interditante, este Ministério Público promoveu a Ação de Interdição e Curatela, acima epigrafada, protocolada no juízo aos 05.11.2013 - Processo nº 0026488-31.2013.8.18.0140 - 2ª Vara de Família e Sucessões de Teresina-PI.

Assim, não há razão para o prosseguimento do feito, tendo em vista que a questão fora judicializada, impondo, pois, o seu arquivamento.

Certifique-se o fim da tramitação procedimental e a sua judicialização, procedendo-se, em seguida, à sua baixa registral (livro e SIMP).

Após, certificar a noticiante, pessoalmente, e comunicar ao Egrégio CSMP sobre a presente promoção de arquivamento.

Os autos devem aguardar acompanhamento e final decisão da Ação de Curatela proposta, para as informações devidas e arquivamento definitivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 19 de fevereiro de 2.018.

**ANA LÚCIA SOARES DE SOUSA ALMEIDA**

-Promotora de Justiça-

### 3.2. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS/PI

#### PORTARIA Nº01/2018

A Promotora de Justiça **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, em exercício na 6ª Promotoria de Justiça de Picos, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o art. 5º, §2º do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01, de 13 de janeiro de 2017, no qual há expressa menção sobre a realização de correição interna nas promotorias de justiça, no mês de fevereiro de cada ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar a tramitação de todos as demandas judicializadas pela 6ª PJ Picos, bem como o cumprimento efetivo das recomendações expedidas e termos de ajuste realizados por esse órgão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e promover a regular tramitação dos procedimentos extrajudiciais em andamento nessa 6ª PJ Picos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o dia 27 de fevereiro de 2018, às 07h, na sala da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, para início dos trabalhos da **CORREIÇÃO** neste órgão, que compreenderá o período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2018, no horário das 7 às 13h.

**Art. 2º.** Os trabalhos de correição serão presididos pela Promotora de Justiça ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO, assessorada pelo Analista Ministerial Francisco Jorge Leal Filho, a Servidora Cédida Cândida Maria da Silva e os estagiários Rafaela Rodrigues de Carvalho e Janey Marcos Ferreira Santos, e serão realizados nas dependências da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, abrangendo a atividade deste órgão no último ano, uma vez no ano de 2017 foi realizada correição interna.

**Art. 3º.** A presente correição será autuada e instruída com a ata de instalação dos trabalhos assinada pela promotora, servidores e demais presentes ao ato, bem como de todos os documentos relativos aos trabalhos correicionais, relatório conclusivo e ata de encerramento,

devidamente assinada pelos presentes.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público serão formalmente comunicados da realização da Correição e receberão cópia do relatório conclusivo dos trabalhos.

**Art. 4º.** Durante o período de Correição será fixada na porta da 6ª Promotoria de Justiça a informação da realização da correição e destacado o recebimento de reclamações, críticas e sugestões.

**Art. 5º.** A Correição consistirá, dentre outros atos, em:

I - prestar informações sobre a estrutura física e de pessoal da 6ª PJ Picos;

II - compilar dados e examinar ofícios, arquivos, memorandos, pastas, livros e outros documentos existentes na 6ª PJ Picos;

II - examinar e promover a regular tramitação de todos os procedimentos extrajudiciais em andamento na 6ª PJ Picos;

III - detectar as recomendações expedidas e termos de ajuste realizados para acompanhar suas execuções e efetivo cumprimento;

IV - peticionar nos processos ajuizados pela 6ª PJ Picos;

V - adotar todas as medidas saneatórias, necessárias à regularização dos serviços;

VI - elaborar relatório conclusivo e circunstanciado da correição, do qual deverão constar as ocorrências verificadas e providências adotadas.

Parágrafo único. É vedada a suspensão e a quebra da normalidade dos serviços da 6ª PJ Picos durante a correição.

**Art. 5º.** As questões omissas serão decididas pela promotora de justiça titular d 6ª PJ Picos.

Publique-se. Registre-se. Autue-se. Cumpra-se.

Picos, 27 de fevereiro de 2018.

**Ana Cecília Rosário Ribeiro**

Promotora de Justiça

### 3.3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Procedimento Administrativo nº 011/2017 (SIMP 0000313-240/2017)

Objeto: Averiguação de Paternidade

#### **DECISÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar reconhecimento de paternidade em favor da criança/adolescente M. G. S. (fls. 02/04).

Designada conciliação nesta Promotoria de Justiça, não houve o reconhecimento espontâneo de paternidade, sendo realizado a coleta de material genético das partes envolvidas( fls. 10/13 e 15).

Designada para leitura do Exame de DNA, tendo sido positivo o resultado, foi reconhecida a paternidade alegada, sendo lavrado Termo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade e encaminhada ao oficial de Registro Civil, para averbação. (fls. 26/28 e 32).

Vieram-me os autos conclusos.

Passo a decidir.

Satisfeito a prestação dentro do presente procedimento administrativo com a celebração de avença entre os pais da criança acima mencionada, cujos termos encontram-se insertos no presente procedimento. Esgotado o objeto do presente procedimento, o arquivamento é medida que se impõe.

Por todo o exposto, **PROMOVO o ARQUIVAMENTO** do presente procedimento administrativo, em virtude do esgotamento e atendimento dos fins de sua instauração.

Deixo de submeter a presente Decisão de Arquivamento do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsão do art. 13º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Por se tratar de dever de ofício, conforme estatui o § 2º, do art. 13º, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, entendo por bem ser desnecessária a cientificação. No entanto, para efeitos de dar publicidade a decisão, determino a sua divulgação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí.

Procedam-se às atualizações necessárias no sistema e no livro próprio.

Dê ciência da presente decisão ao Conselho Superior do Ministério Público - CSMP .

Após, arquivem-se os autos no âmbito desta Promotoria de Justiça.

São Miguel do Tapuio-PI, 21 de fevereiro de 2018.

**RICARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO**

Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo nº 013/2017 (SIMP 000487-240/2017)

Objeto: Averiguação de Paternidade

#### **DECISÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar reconhecimento de paternidade em favor da criança G. E.P.C. (fls. 02/04).

Designada conciliação nesta Promotoria de Justiça, foi reconhecida a paternidade alegada, sendo lavrado Termo de Reconhecimento Voluntário de Paternidade e encaminhada ao oficial de Registro Civil, para averbação. (fls. 10/12 e 15).

Vieram-me os autos conclusos.

Passo a decidir.

Satisfeito a prestação dentro do presente procedimento administrativo com a celebração de avença entre os pais da criança acima mencionada, cujos termos encontram-se insertos no presente procedimento. Esgotado o objeto do presente procedimento, o arquivamento é medida que se impõe.

Por todo o exposto, **PROMOVO o ARQUIVAMENTO** do presente procedimento administrativo, em virtude do esgotamento e atendimento dos fins de sua instauração.

Deixo de submeter a presente Decisão de Arquivamento do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsão do art. 13º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Por se tratar de dever de ofício, conforme estatui o § 2º, do art. 13º, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, entendo por bem ser desnecessária a cientificação. No entanto, para efeitos de dar publicidade a decisão, determino a sua divulgação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Piauí.

Procedam-se às atualizações necessárias no sistema e no livro próprio.

Dê ciência da presente decisão ao Conselho Superior do Ministério Público - CSMP .

Após, arquivem-se os autos no âmbito desta Promotoria de Justiça.

São Miguel do Tapuio-PI, 21 de fevereiro de 2018.

**RICARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO**

Promotor de Justiça

### 3.4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATIAS OLÍMPIO/PI

Inquérito Civil nº 012/2017

SIMP 000045-229/2017

Investigado: Edísio Alves Maia

## **DECISÃO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Inquérito Civil instaurado (Portaria 017/2017) para apurar requerimento feito pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Matias Olímpio - SINDSERMO, por meio de Ofício nº 08/2017, em que relata atos de abuso de poder: a) desobediência a decisão judicial da Vara do Trabalho da 22ª Região - Comarca de Piripiri, em determina a reintegração do servidor público a cargo público anteriormente ocupado; b) remoção de servidores de uma secretaria para outra sem a prévia comunicação; c) descontos indevidos em folha de pagamento; d) assédio moral contra servidores; e) não pagamento do piso nacional do magistério público (fls. 36/38).

O referido inquérito civil redundou na conversão do Procedimento Administrativo nº 005/2017 (fls. 02/35).

Instado a se manifestar o investigado ofertou resposta que dormita às fls. 49/31.

Eis o relatório. Passo a decidir.

É certo e pacífico que o delimitar do objeto de investigação é portaria de instauração do Inquérito Civil.

A Portaria é quem delimita os atos de investigação, conforme se encontra estampado no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, verbis:

"Art. 4º O inquérito civil será instaurado por portaria, numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e autuada, contendo:

I - o fundamento legal que autoriza a ação do Ministério Público e a descrição do fato objeto do inquérito civil;

Portanto, a Portaria contém os limites de atuação investigatória do Ministério Público. Isso não quer dizer que descoberto fatos novos descobertos na tramitação não sejam objeto de investigação. No entanto, entendemos que deverá ser aberto procedimento novo de modo a não prejudicar a investigação já existente, bem como obedecer aos parâmetros investigativos já traçados na Portaria inaugural. Tais limites de atuação são imprescindíveis para atuação ministerial ser equilibrada, evitando assim quaisquer abusos que possam ser praticados.

Assim, embora o ofício apresentado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Matias Olímpio - SINDSERMO apresente extenso rol de supostas irregularidades, o objeto foi delimitado apenas quanto aos supostos atos de abuso de poder acima declinados, que serão analisados, por capítulos, a seguir.

### **QUANTO À SUPOSTA DESOBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL DA VARA TRABALHSTA**

Vê-se da sentença proferida pela Justiça do Trabalho que a reclamante deverá ser reintegrada "no cargo anteriormente ocupado, observada a lotação em que se encontrava quando de sua exoneração" (fls. 12).

Observa-se da documentação constante às fls. 53/58 que a servidora JORGEANE MARIA SANTOS SOUSA foi nomeada para exercer o cargo de merendeira, como lotação na Unidade Escolar de Buritizinho, em 30 de março de 2012 (Portaria 043/2012).

Assim, descabido o propósito da referida servidora de possuir lotação na Assistência Social, não se vislumbrando quanto a este tópico quaisquer atos de abuso de poder.

### **QUANTO A REMOÇÃO DE SERVIDORES DE UMA SECRETARIA PARA OUTRA SEM A PRÉVIA COMUNICAÇÃO**

O Sindicato apresentou a denúncia de remoção arbitrária de servidores sem indicação dos nomes e dos locais de suposta remoção.

Ainda quando tramitava o processo sob o rito de Notícia de Fato, o Promotor de Justiça que respondia por esta Promotoria notificou o Presidente do Sindicato para que declinasse os nomes; os antigos e novos locais de lotação; indicação do suposto motivo; requerimentos apresentados pelos servidores, bem como de eventuais procedimentos administrativos.

No entanto, a resposta apresentada pelo Sindicato (fls. 26/34) nada apresentou quanto ao tema em debate, razão pela qual entendemos não haver justa causa para o prosseguimento das investigações sobre o assunto, diante da inexistência de quaisquer indícios de tal prática abusiva, razão pela qual entendemos não prosperar as alegações.

### **QUANTO AO SUPOSTOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Sobre eventuais descontos realizados em folha de pagamento, afirmou o investigado que tais descontos foram realizados mediante faltas injustificadas. Não há nos elementos de prova que tenham sido realizados os referidos descontos, tampouco da existência de requerimento para justificar eventuais faltas, razão pela qual também entendemos faltar justa causa para tramitação e investigação dos fatos apresentados a esta Promotoria de Justiça.

### **QUANTO À ALEGAÇÃO DE ASSÉDIO MORAL**

Também desprovida de fundamentos e elementos mínimos aptos a deflagrar investigação sobre o fato apresentado, uma vez que intimado o Presidente do Sindicato não forneceu dados em que consistia o suposto assédio moral e quais servidores foram afetados.

Nem, por presunção, tem como se aferir quais seriam as pessoas atingidas. Logo, ausente justa causa para dar prosseguimento a esta demanda extrajudicial, por não haver sequer indícios para a apuração devida.

### **QUANTO AO NÃO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO**

De igual forma também não apresenta elemento mínimos o Sindicato de que a edilidade estaria descumprindo o piso salarial do Magistério, sequer trazendo o nome de professores municipais que poderiam estar recebendo abaixo do valor devido.

Temerário dar prosseguimento a uma demanda sem que seja apresentado elementos mínimos de indícios para dar ensejo a uma investigação da Promotoria de Justiça. As argumentações apresentadas são baseadas em conjecturas desprovida de provas que demonstrem haver justa causa para o andamento das investigações.

O Inquérito Civil é um procedimento administrativo preparatório (inquisitorial) que poderá ensejar uma futura ação civil pública. Necessário, portanto, que este seja instaurado mediante uma justa causa, pois ela é necessária para salvaguardar os direitos fundamentais do cidadão em ter a sua vida privada, honra, intimidade e imagem preservados.

Defendendo a necessidade de haver a justa causa para a instauração do inquérito civil público, Hugo Nigro Mazzili afirma sobre o tema que:

"É certo que a instauração de um inquérito civil pressupõe seu exercício responsável, até porque, se procedida sem justa causa poderá ser trancado por meio de mandado de segurança" MAZZILI, Hugo Nigro. O Inquérito Civil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 162.).

Assim, da mesma forma que ocorre na esfera penal, tem-se por ilegítima a instauração de inquérito civil sem a presença de elementos mínimos (provas) capazes de estabelecerem a real correspondência entre a conduta ilícita praticada pelo investigado e a descrição da infração prevista em Lei.

Assim sendo, e por verificar a completa ausência de justa causa para a manutenção deste procedimento de investigação, promovo o seu **ARQUIVAMENTO**.

**SUBMETO** a presente decisão de Promoção de Arquivamento do Procedimento de Inquérito Civil Público ao Conselho Superior do Ministério Público (art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público).

**DETERMINO** a extração de cópia das reclamações apresentadas pelo Sindicato e defesa do investigado para apreciar as demais denúncias imputadas a este.

**COMUNIQUE-SE** o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Combate à Corrupção - CACOP.

**CIENTIFIQUE-SE** os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Ministério Público - DOEMP.

Expedientes necessários.

Matias Olímpio, 27 de fevereiro de 2018.

Jorge Luiz da Costa Pessoa

PROMOTOR DE JUSTIÇA

3.5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÇUI/PI

PORTARIA Nº 17/2018

**Assunto:** apurar a realização ou não de serviço de desmatamento licitado pela Prefeitura Municipal de Uruçuí no ano de 2015 (Carta Convite Nº 017/2015).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput e 129, II e III, da Constituição Federal, art. 37, I, da Lei Complementar nº 12/93 e art. 25, IV, b, da Lei Federal nº 8.625/93;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 127, caput, art. 129, III, da Carta Magna, art. 25, IV, "b", da Lei n.º 8.625/93, art. 36, IV, "a" e "d", da Lei Complementar n.º 12/93;

**CONSIDERANDO** que foi instaurada nesta 2ª Promotoria de Uruçuí notícia de fato nº 33/2015 (Simp nº 000563-206/2016), visando investigar procedimento licitatório realizado para contratação de empresa para realizar desmatamento e expurgo de camada vegetal de loteamento próximo ao antigo aterro sanitário de Uruçuí;

**CONSIDERANDO** que, em apurações preliminares, verificou-se que o procedimento licitatório tratava-se da Carta Convite nº 017/2015 que teve como vencedora a CONSTRUTORA SERTEPLAN LTDA (CNPJ Nº 10.588.904/0001-33), sendo o valor do contrato de R\$ 74.367,85 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

**CONSIDERANDO**, porém, que até o momento não se logrou comprovar se o serviço foi efetivamente prestado e nem a natureza específica deste serviço, já que o contrato não contém a localização exata do terreno que seria desmatada e nem suas dimensões;

**CONSIDERANDO** o valor consideravelmente alto do contrato, para um serviço de natureza aparentemente simples;

**CONSIDERANDO**, também, que a atual gestão municipal informou não ter encontrado na Prefeitura nenhum documento referente à licitação, persistindo várias dúvidas acerca do procedimento, mormente quanto a efetiva execução do objeto do contrato;

**CONSIDERANDO**, que é atribuição constitucional do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, a fim de apurar a realização ou não de serviço de desmatamento licitado pela Prefeitura Municipal de Uruçuí no ano de 2015 (Carta Covite Nº 017/2015).**

**Nomeio** para secretariar o procedimento a técnica ministerial Mikaelly Fellippe Vaz de Araújo.

**DETERMINO**, desde já, as seguintes diligências:

1. A alteração do registro no sistema SIMP, convertendo-se a notícia de fato nº 000563-206/2016 em inquérito civil;
2. A remessa desta portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Piauí, para conhecimento, conforme determina o art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, e para fins de publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, via e-mail institucional, devendo o envio ser certificado nos autos;
3. Tendo em vista que os documentos de fls. 58 a 93 são cópias de documentos já constantes dos autos, extraia-se os documentos dos autos e descarte-os;

Oficie-se à Secretaria de Obras deste Município requisitando, no prazo de dez dias, as seguintes informações:

- a) qual a exata localização e as dimensões da área objeto do contrato investigado;
  - b) se na referida área foi realizado o serviço de "desmatamento e expurgo da camada vegetal";
  - c) se, levando-se em conta o tamanho da área e as suas peculiaridades, o valor do contrato pode ser considerado razoável para a realização do serviço contratado;
5. Junte-se aos autos informações colhidas no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil acerca da CONSTRUTORA SERTEPLAN;
  6. Após a juntada de toda a documentação acima mencionada, conclusão para novas deliberações.

Uruçuí, 21 de fevereiro de 2018.

Edgar dos Santos Bandeira Filho

**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 20/2018**

**IC Nº 08/18**

**Assunto:** apurar a possíveis ilegalidades cometidas por Rosália Amorim Maia quando atuou no Cartório do Registro de Imóveis de Uruçuí-PI.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, caput e 129, II e III, da Constituição Federal, art. 37, I, da Lei Complementar nº 12/93 e art. 25, IV, b, da Lei Federal nº 8.625/93;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 127, caput, art. 129, III, da Carta Magna, art. 25, IV, "b", da Lei n.º 8.625/93, art. 36, IV, "a" e "d", da Lei Complementar n.º 12/93;

**CONSIDERANDO** que foi instaurada nesta 2ª Promotoria de Uruçuí notícia de fato nº 44/2017 (Simp nº 000390-206/2017), visando investigar a conduta de Rosália Amorim Maia quando de sua atuação como substituta e titular do Cartório de Registro de Imóveis de Uruçuí-PI;

**CONSIDERANDO** que o procedimento foi instaurado porque a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Piauí remeteu a esta Promotoria cópia de três procedimentos administrativos (pedidos de providência), onde se vislumbrou a prática de diversos atos irregulares e ilegais pela investigada quando de sua atuação no Cartório de Registro de Imóveis de Uruçuí, como a abertura de matrícula de imóveis sem a observância dos requisitos legais; a averbação de transferências da titularidade de imóveis também descuidando do prescrito em lei e a omissão no dever de zelar pela regularidade e fidelidade dos registros públicos, dentre outros;

**CONSIDERANDO**, que analisados os pedidos de providência, constatou-se a prática dos atos ilícitos e a possibilidade de eles se configurarem como atos de improbidade administrativa, porém, que até o momento ainda há circunstâncias que precisam ser melhor elucidadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às investigações, já que incumbe ao Ministério Público zelar pela regularidade do serviço de registros públicos e promover a responsabilização de agentes públicos por ato de improbidade administrativa;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, a fim de possíveis ilegalidades cometidas por Rosália Amorim Maia quando atuou no Cartório do Registro de Imóveis de Uruçuí-PI.**

**Nomeio** para secretariar o procedimento a técnica ministerial Mikaelly Fellippe Vaz de Araújo.

**DETERMINO**, desde já, as seguintes diligências:

1. A alteração do registro no sistema SIMP, convertendo-se a notícia de fato nº 000563-206/2016 em inquérito civil;
2. A remessa desta portaria, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Piauí, para conhecimento, conforme determina o art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, e para fins de publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí, via e-mail institucional, devendo o envio ser certificado nos autos;
3. Oficie-se ao douto juízo da Vara Agrária de Bom Jesus-PI requerendo cópia das sentenças dos processos nº 0001201-69.2013.8.18.0042; 0000497-22.2014.8.18.0042 e 0000500-74.2014.8.18.0042;
4. Oficie-se ao INTERPI requerendo cópia do contrato padrão firmado pelo INTERPI e os beneficiários de imóveis, firmados com base na Lei Estadual nº 5.966/2010;
5. Oficie-se ao GERCOG (Grupo Especial de Regularização Fundiária e de Combate à Grilagem - do MPPI), remetendo cópia integral do feito, inclusive da mídia digital remetida pela Corregedoria do TJPI, requerendo o auxílio do ilustre coordenador do grupo no sentido de identificar atos



da investigada que possam ser configurados como atos de improbidade administrativa e sugerir providências a serem adotadas;  
6. Após a juntada de toda a documentação acima mencionada, conclusão para novas deliberações.  
Uruçuí, 22 de fevereiro de 2018.

Edgar dos Santos Bandeira Filho  
**Promotor de Justiça**

### 3.6. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO/PI

#### EDITAL Nº 001/2018

O Excelentíssimo Senhor **CLAUDIO ROBERTO PEREIRA SOEIRO**, Promotor de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI, respondendo pela **4ª Promotoria de Justiça de Floriano - PI**, por força da Portaria PGJ/PI nº. 3103/2017, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao art. 5º, do Ato Conjunto PGJ/CGMP - PI nº 01, de 13 de Janeiro de 2017, foi designado **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL NA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORIANO** no período de 5 de março de 2018 a 6 de março de 2018, no horário de 07 h: 30 min às 14 h: 30 min, no Gabinete da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano - PI, situado na Rua Fernando Drumont, nº 802, Centro, Floriano - PI, para a qual ficam convidados os Magistrados com atuação na Comarca de Floriano, os Advogados, Defensores Públicos, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas reclamações, sugestões ou críticas, a respeito da execução dos serviços da referida Promotoria de Justiça. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Floriano, Estado do Piauí, aos 27 de Fevereiro de 2018 (27/2/2018). Eu, ALEXANDRE MADEIRA SAMPAIO, Assessor de Promotoria de Justiça, digitei e conferi o presente aviso.

#### PORTARIA Nº 001/2018

##### Procedimento Administrativo nº 001/2018

**Objeto:** Realização de Correição Interna na 4ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI, conforme determina o art. 5º, do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI nº 01, de 13 de Janeiro de 2017.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI, no uso das atribuições previstas nos arts. 127, *caput*, e 129, incisos I e II, ambos da Constituição da República:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, das leis e dos direitos e garantias fundamentais aos cidadãos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, *caput*, da Carta Magna que trata dos princípios que regem a administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se preservar a razoável duração do processo (art. 5º, incisos LXXVIII, CF/88), bem como o funcionamento contínuo e eficiente das atividades ministeriais desenvolvidas na 4ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a constante aferição dos serviços ministeriais, visando o seu aperfeiçoamento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, do **ATO CONJUNTO PGJ/CGMP - PI nº 01, de 13 de Janeiro de 2017**, o qual determina a realização de correição anual nas Promotorias de Justiça:

#### RESOLVE:

Art. 1º. **Determinar** a realização de Correição Ordinária Geral na 4ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI, concernentes aos trabalhos desenvolvidos no período de **8 de fevereiro de 2017 a 2 de março de 2018**.

Art. 2º. Os trabalhos de correição serão presididos pelo Promotor de Justiça **Dr. Claudio Roberto Pereira Soeiro**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Floriano - PI, por força da Portaria PGJ/PI nº. 3103/2017, **e se desenvolverão no período de 5 de março de 2018 a 6 de março de 2018, no horário de 07 h: 30 min às 14 h: 30 min, no Gabinete da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano - PI.**

Art. 3º. A abertura dos trabalhos da Correição Ordinária Geral na referida Promotoria terá **início no dia 5 de março de 2018, às 09 h: 00 min**, no Gabinete da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano - PI, situado na Rua Fernando Drumont, nº 802, Centro, Floriano - PI.

Art. 4º. Durante o período de Correição Ordinária, será afixada no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Floriano - PI e no átrio da 1ª Vara e do Juizado Especial Criminal, perante os quais esta Promotoria tem atuação, a informação clara e destacada de que a referida Promotoria encontra-se em Correição, para recebimento de reclamações, críticas e sugestões.

Parágrafo único. Recebidas reclamações, críticas e sugestões, estas serão registradas em livro próprio especialmente aberto para esta finalidade, e, acolhidas ou não, motivadamente, devendo, de qualquer modo, ser sanada as irregularidades apontadas.

Art. 5º. A Correição, dentre outros, consistirá nos seguintes atos:

I - exame dos arquivos, pastas, livros, papéis e demais documentos existentes na 4ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI, colhendo relatório de atos praticados;

II - adoção de medidas saneadoras, necessárias à regularização dos serviços;

III - identificação de todas as Notícias de Fatos, Procedimentos Administrativos e Investigatórios Criminais em tramitação na 4ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI, elaborando relação contendo seus respectivos números de identificação no SIMP, o assunto e as partes envolvidas;

IV - elaborar relatório conclusivo da Correição, do qual deverão constar as ocorrências verificadas e providências adotadas;

V - preenchimento dos relatórios e planilhas constantes dos Anexos do Ato Conjunto PGJ/CGMP - PI nº 01, de 13 de Janeiro de 2017.

Parágrafo único. É vedada a suspensão e a quebra da normalidade dos serviços de atribuição da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano - PI durante a Correição.

Art. 6º. A presente Correição Ordinária deverá ser instruída com cópia da ata de instalação dos trabalhos assinada pelo Promotor de Justiça, servidores e demais presentes ao ato, bem como de todos os documentos relativos aos trabalhos correicionais, relatório conclusivo e ata de encerramento, devidamente assinada pelos presentes.

Art. 7º. Ficam designados para secretariar o feito e auxiliar no desenvolvimento dos referidos trabalhos, os servidores Alexandre Madeira Sampaio, Assessor de Promotoria de Justiça, e Monallysa Duarte de Oliveira, Técnica Ministerial, ficando dispensados de prestarem, formalmente, compromisso.

Art. 8º. Encerrada a Correição, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do relatório conclusivo e os relatórios e planilhas constantes dos Anexos do Ato Conjunto PGJ/CGMP - PI nº 01, de 13 de Janeiro de 2017, devidamente preenchidos, será enviada à Corregedoria Geral e à Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 9º. Determinar que sejam cientificadas da presente Correição, a Procuradoria Geral de Justiça, a Corregedoria Geral de Justiça, os Juízos da 1ª Vara e do Juizado Especial Criminal, a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Floriano - PI, a Polícia Judiciária, a Polícia Militar, a Penitenciária e a Defensoria Pública Estadual, bem como seja expedido Edital de Publicidade da realização dos trabalhos correicionais da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano - PI.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Expedientes Necessários.

Floriano, 27 de Fevereiro de 2018.

**CLAUDIO ROBERTO PEREIRA SOEIRO**

**Promotor de Justiça Designado1**

1Portaria PGJ/PI nº. 3103/2017

### 3.7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COCAL/PI

## **RECOMENDAÇÃO Nº 003/2018**

### **Notícia de Fato nº: 005/2018**

#### **(SIMP nº 209-199/2018)**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 127 e 129, III, da Constituição Federal; art. 201, V, da Lei Federal nº 8.069/90; art. 36, IV, "c", da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e art. 27, I e II, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o Termo de Declarações prestado pela sra. MARILENE DIAS MOURA, de que o seu filho MANOEL ALEJANDRO MOURA DA SILVA, de 7 (sete) anos de idade, que cursa o 2º Ano Fundamental na Escola Municipal João Capistrano de Moura, situada na zona rural de Coca/PI, *"apresenta quadro de atraso de linguagem, interação social deficiente e comportamento agitado, restrito e estereotipado, (aspecto AUTISTA), conforme Laudo Médico apresentado, este apresenta que a criança apresenta o CID F84.0-Apresenta auto e Hetero - agressividade, Fazendo uso de medicação controlada por tempo indeterminado"*, conforme laudos médicos apresentados, e que necessita de acompanhamento de cuidador em sala de aula, mas a escola ainda não o disponibilizou;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público a proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis da criança e do adolescente (art. 201, V, Lei 8.069/90);

**CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei 8.069/90 dispõe que *"É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: (...) III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;"*

**CONSIDERANDO** que *"A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais"*, nos termos do art. 1º, §2º, da Lei 12.764/12;

**CONSIDERANDO** que *"São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista: (...) IV - o acesso: a) à educação e ao ensino profissionalizante;"*, nos termos do art. 3º, IV, "a", da Lei 12.764/12;

**CONSIDERANDO** que *"Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado"*, nos termos do art. 3º, § único, da Lei 12.764/12;

**CONSIDERANDO** o teor do acórdão transcrito a seguir:

*"TJRJ-0193204) AGRAVO LEGAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - MENOR PORTADORA DE AUTISMO - EDUCAÇÃO ESPECIAL NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR INEXISTÊNCIA DE ESCOLA ESPECIALIZADA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO - INCLUSÃO EM INSTITUIÇÃO PARTICULAR - ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DO DEFERIMENTO. Menor autista, portadora de necessidades especiais, não tendo se adaptado à escola da rede pública municipal em que esteve matriculada. Deferida a tutela antecipada para determinar ao Município o custeio de escola especial para portadores de necessidades especiais da rede privada, fornecendo, além da educação, o necessário tratamento com acompanhamento multidisciplinar. O artigo 208, inciso III, CF, dispõe que é dever dos entes estatais garantir a educação mediante o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Inexistindo comprovação da existência de instituição na rede regular de ensino, deve o ente municipal arcar com os custos do ensino especializado não fornecido pelo Poder Público, estando em jogo, assim, a tutela da dignidade da menor e, de forma mais específica, seu mínimo existencial. Negado provimento ao recurso. (Agravo de Instrumento nº 0023475-29.2013.8.19.0000, 1ª Câmara Cível do TJRJ, Rel. Edson Vasconcelos. j. 09.01.2014)."*

**RESOLVE RECOMENDAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coca/PI, Sr. RUBENS DE SOUSA VIEIRA, e à Ilustríssima Secretaria Municipal de Educação de Coca/PI, Sra. RAIMUNDA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, que, **no prazo de 10 (dez) dias, disponibilizem acompanhante especializado** ao aluno MANOEL ALEJANDRO MOURA DA SILVA, de 7 (sete) anos de idade, que cursa o 2º Ano Fundamental na Escola Municipal João Capistrano de Moura, situada na zona rural de Coca/PI, portador de transtorno do espectro autista, conforme determina o art.3º, parágrafo único, da Lei 12.764/12.

**REQUER** informem, **no prazo de 10 (dez) dias**, a esta Promotoria de Justiça, com sede na Av. João Justino de Brito, nº 134, Centro, Coca/PI, CEP 64235-000, sobre as providências adotadas no cumprimento desta Recomendação, ou sobre o seu não acatamento, esclarecendo que o não cumprimento injustificado ensejará o ajuizamento das ações judiciais cabíveis, nas áreas administrativa (improbidade), cível (inclusive ressarcitórias) e/ou criminal.

Ficam os destinatários cientes das irregularidades ora expostas e nesses termos passíveis de responsabilização por quaisquer eventos futuros imputáveis à sua omissão quanto às providências recomendadas e advertidos de que a inobservância da presente recomendação fixa o dolo em eventual manejo de ações judiciais de improbidade administrativa.

Encaminhe-se a presente recomendação ao Conselho Tutelar de Coca/PI, ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania - CAODEC e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Eletrônico. Registre-se, publique-se.

Cocal/PI, 27 de fevereiro de 2018

**FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES**

Promotor de Justiça

## 3.8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ/PI

### **PORTARIA Nº 02/2018**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PIAUÍ, por seu representante in fine assinado, com atuação na Promotoria de Justiça de Monte Alegre do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, 129, II e III, da Constituição Federal e arts. 25, IV e 26, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e,

**CONSIDERANDO** que tramita, na Promotoria de Justiça de Monte Alegre do Piauí/PI, o Inquérito Civil nº 001/2014, que visa apurar as irregularidades no pagamento dos professores públicos municipais, durante o ano de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), bem como o da Resolução nº 01/2008, Colégio de Procuradores de Justiça do Piauí (CPJ/PI), que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório;

**CONSIDERANDO** que o prazo estabelecido para conclusão do Inquérito Civil em comento está já se exauriu, e que há necessidade de diligências complementares;

**RESOLVE PRORROGAR, por 01 ano, o Prazo para Conclusão do Inquérito Civil Nº 001/2014.**

1. Proceda-se às devidas anotações no sistema SIMP.

2. A afixação de Cópia desta Portaria no saguão da sede da Promotoria de Justiça de Gilbués/PI, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para fins de divulgação e conhecimento público;

3. A remessa, por meio eletrônico, de cópia da presente ao Conselho Superior do Ministério Público, bem como ao CAO de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento, conforme disposto no art. 6º, §1º, da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

4. A Remessa de cópia da presente Portaria ao Setor de Publicações do Ministério Público, para fins de publicação na imprensa oficial e divulgação no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça;

5. A requisição ao Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público (CACOP) dos arquivos em mídia digital, remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí- TCE/PI, indicados no Parecer de nº 109/105 (fls.40/45);

6. Que seja oficiado à Controladoria Geral da União (CGU) e ao TCE/PI, afim de que preste informações acerca da aplicação dos recursos do

FUNDEB a título de Adiantamento Salarial, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014 pelo Município de Monte Alegre do Piauí/PI.

7. A requisição dos extratos bancários à Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, referentes à conta do FUNDEB dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, bem como a cópia de legislação municipal acerca das gratificações pagas pelo citado município aos professores da rede municipal de ensino;

**II- Nomear a servidora Laís Cristina Neiva de Sousa**, ocupante do Cargo de Assessor de Promotor de Justiça, **para funcionar como Secretária neste Procedimento de Inquérito Civil**, diligenciando o cumprimento das determinações, bem como zelando pelo respeito ao prazo para conclusão do Procedimento;

Após o cumprimento das diligências acima mencionadas voltem os autos conclusos para novas deliberações.

Comunicações de praxe. Publique-se. Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí/PI, 26 de fevereiro de 2018.

**José Sérgio de Deus Barros**

**Promotor de Justiça Respondendo**

### 3.9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

#### **PORTARIA Nº 01/2018**

O Promotor de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, Vando da Silva Marques, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a constante aferição da qualidade dos serviços ministeriais para o seu aperfeiçoamento;

**CONSIDERANDO** que a Promotoria Regional Ambiental foi criada pela Lei Complementar n.º 194/2012, que acrescentou a alínea "g" ao art. 6º, §1º, I da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, com competência exclusiva e privativa em matéria ambiental, com atribuição limitada à atuação cível que envolva meio ambiente natural<sup>1</sup> e cultural<sup>2</sup> nas **Comarcas de Canto do Buriti, Cristino Castro, Bom Jesus, Anísio de Abreu, São Raimundo Nonato, Caracol e São João do Piauí**, cuja atribuição envolve **29 (vinte e nove) municípios**;

**CONSIDERANDO** que segundo o art. 37, I, da Lei Complementar n.12/93, e art. 3º da Resolução CNMP n. 23, a instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, e que cabe ao membro do Ministério Público a propositura de ação civil pública;

**CONSIDERANDO** a existência de vários procedimentos administrativos (Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios de Inquérito Cível e Notícias de Fato) em trâmite nessa Promotoria Regional Ambiental, bem como diversos processos judiciais em trâmite nas 7 comarcas de atribuição desta Promotoria Regional Ambiental;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.5º, caput e § 2º do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI Nº01/2017, o qual estabelece a realização anual de correição interna na Promotoria de Justiça, que deverá ser realizada em fevereiro de cada ano

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os dias 26 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, com início às 07:30h e término às 13h do dia 28 de fevereiro de 2018, na sede das Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, para início dos trabalhos de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato.

**Art. 2º.** Os trabalhos de correição serão presididos pelo Promotor de Justiça Vando da Silva Marques, assessorado pela servidora Layla Victor Araújo Landim Passos Lessa e secretariado pela servidora Fernanda Maciel Rodrigues Pessoa Moura, e **compreenderão o período de 26 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2018 (3 dias), no horário de 07:30h às 13h, nas dependências da Promotoria Regional Ambiental.**

**Art. 3º.** A presente Correição Ordinária deverá ser instruída com cópia da ata de instalação dos trabalhos assinada pelo Promotor de Justiça, servidores e demais presentes ao ato, assim como com todos os documentos relativos aos trabalhos correicionais, relatório conclusivo e ata de encerramento, tudo devidamente assinado.

**Art. 4º.** Durante o período de Correição Ordinária, será fixada no átrio da sede das Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato/PI, Rua Abdias Neves, n.º961, São Raimundo Nonato/PI, a informação clara e destacada de que a referida Promotoria Regional Ambiental se encontra em correição, para recebimento de reclamações, críticas e sugestões.

**Art. 5º.** A Correição consistirá, dentre outros atos, em:

I - examinar os arquivos, pastas, livros, papéis e demais documentos existentes na Promotoria Regional Ambiental, colhendo relatório de atos praticados;

II - adotar todas as medidas saneadoras, necessárias à regularização dos serviços;

III - identificar todos os procedimentos administrativos investigatórios, inquéritos civis e notícias de fato em tramitação na Promotoria Regional Ambiental, **elaborando relação contendo o número do procedimento ou inquérito civil, o assunto, as partes envolvidas e o órgão do Ministério Público a quem cabe a devida instrução**;

IV - elaborar relatório conclusivo da correição, do qual deverão constar as ocorrências verificadas e providências adotadas.

Parágrafo único. É vedada a suspensão e a quebra da normalidade dos serviços de atribuição da Promotoria Regional Ambiental durante a correição.

**Art. 6º.** Cópia do relatório conclusivo, instruída com cópia da relação a que se refere o art. 5º, III, será enviada ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Art. 7º.** Determinar que seja cientificado da presente Correição Ordinária o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura, e o Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, bem como, que seja expedido Edital de publicidade da realização dos trabalhos correicionais da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato.

Publique-se.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

São Raimundo Nonato, 22 de fevereiro de 2018

**Vando da Silva Marques**

Promotor Regional Ambiental em São Raimundo Nonato

1 É integrado pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, turístico, que embora artificial, em regra, difere do anterior (que também é cultural) pelo sentido de valor especial. (José Afonso da Silva, Direito Constitucional Ambiental, São Paulo, Malheiros, Ed. 1994, p.3)

2 É integrado pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, turístico, que embora artificial, em regra, difere do anterior (que também é cultural) pelo sentido de valor especial. (José Afonso da Silva, Direito Constitucional Ambiental, São Paulo, Malheiros, Ed. 1994, p.3)

### 3.10. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI

#### **PORTARIA nº 35/2018**

#### **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 22/2018**

Objeto: conversão da Notícia de Fato Nº 73/2017 em Procedimento Preparatório Nº 22/2018, **em razão das declarações prestadas pelo Sr. Francisco de Araújo Costa, nas quais relata possíveis irregularidades quanto ao pagamento da ajuda de custo do Tratamento Fora do Domicílio - TFD.**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, no uso das atribuições previstas nos arts. 129, III, da CF/88 e art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

**CONSIDERANDO** que o artigo 196 da Constituição Federal expressa que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

**CONSIDERANDO** que o artigo 197, também da Constituição Federal estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

**CONSIDERANDO** que o princípio da transformação social, consagrado no art. 3º da CR/1988, integra a própria concepção de Estado Democrático de Direito e, por isso, deve orientar as instituições de acesso à Justiça, principalmente no plano da proteção e da efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é uma das instituições constitucionais fundamentais para a promoção do acesso à Justiça, e sendo certo que a defesa do regime democrático lhe impõe o desenvolvimento de planejamento estratégico funcional devidamente voltado para a efetivação, via tutela dos direitos e das garantias fundamentais, do princípio da transformação social, delineado no art. 3º da CR/1988;

**CONSIDERANDO** que a Lei Nº 8080/90, em seu artigo 2º, preconiza que "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício";

**CONSIDERANDO** o inciso III, do artigo 5º da Lei Nº 8080/90: a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º, inciso II, da Lei Nº 8080/90, estabelece como diretriz do SUS a "integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema";

**CONSIDERANDO** que, segundo o artigo 7º, inciso XII, da Lei Nº 8080/90, uma das diretrizes do SUS é a capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência";

**CONSIDERANDO** que o Tratamento Fora de Domicílio -TFD é instrumento legal que visa a garantir, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, o tratamento de média e alta complexidade a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem;

**CONSIDERANDO** a Portaria/SAS/Nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, que estabelece as hipóteses em que se afigura cabível a concessão e os valores destinados a título de auxílio ao paciente;

**CONSIDERANDO** o disposto no Manual de Concessão de Auxílio para Tratamento Fora de Domicílio - TFD, elaborado com o objetivo de orientar as atividades do TFD e subsidiar os setores responsáveis pelo trâmite de liberação do referido benefício para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Piauí que necessitam de tratamento não ofertado em seu município de origem;

**CONSIDERANDO** que, conforme o referido Manual do TFD, terão prioridade os pacientes submetidos a tratamentos de Terapia Renal Substitutiva, quimioterapia, radioterapia e pacientes com indicação de transplante não ofertado no Piauí;

**CONSIDERANDO** a Notícia de Fato Nº 73/2017 (SIMP Nº 000282-027/2017), em razão das declarações prestadas pelo Sr. Francisco de Araújo Costa, nas quais relata possíveis irregularidades quanto ao pagamento da ajuda de custo do Tratamento Fora do Domicílio - TFD;

**CONSIDERANDO** que até a presente data não consta registro de resposta ao Ofício Nº 551/2017, encaminhado ao Secretário Estadual de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Administrativa Nº 06/2017 destinada ao Secretário Estadual de Saúde, a fim de que a SESAPI atualizasse os valores em atraso a todos os pacientes cadastrados no TFD, e de seus respectivos acompanhantes;

**CONSIDERANDO** o vencimento do prazo para a conclusão da Notícia de Fato Nº 73/2017 (SIMP Nº 000282-027/2017);

**CONSIDERANDO** que é necessário dar continuidade ao objeto da referida Notícia de Fato, a fim de garantir o ressarcimento dos custos do Tratamento Fora do Domicílio ao paciente;

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social (art. 129, III, da CF/88);

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 37, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e do art. 3º da Resolução CNMP nº 23, de 17/09/2007, a instauração e instrução dos procedimentos preparatórios e inquéritos civis é de responsabilidade dos órgãos de execução, cabendo ao membro do Ministério Público investido da atribuição a propositura da ação civil pública respectiva;

## **RESOLVE:**

Converter a Notícia de Fato Nº 73/2017 em **Procedimento Preparatório Nº 22/2018**, com base no parágrafo único, do art. 3º da Resolução Nº 174, de 4 de julho de 2017 do CNMP, **em razão das declarações prestadas pelo Sr. Francisco de Araújo Costa, nas quais relata possíveis irregularidades quanto ao pagamento da ajuda de custo do Tratamento Fora do Domicílio - TFD**, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:

1. Autua-se da presente PORTARIA juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registro dos autos em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
2. Realize-se contato telefônico com o declarante, Sr. Francisco de Araújo Costa, a fim de obter informações atualizadas acerca do atraso do pagamento do TFD;
3. Designe-se audiência com Secretário Estadual de Saúde a fim de discutir o objeto da Recomendação Administrativa Nº 06/2017;
4. Nomeie-se a Sra. Jaqueline Miranda Lopes para secretariar este procedimento, como determina o Art. 4º, inciso V da Resolução nº 23 do CNMP;
5. Remeta-se de cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CAODS, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;
6. Publique-se e registre esta Portaria no mural da 12ª Promotoria de Justiça e no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Cumpra-se.

Teresina, 27 fevereiro de 2018.

**Karla Daniela Furtado Maia Carvalho**

Promotora de Justiça - 12ª PJ

## 3.11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERANTINA/PI

### **PORTARIA - Nº 001/2018 - PIC 001-2018**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129, incisos I, II, VIII e IX da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei (art. 129, CF/88);

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Resolução no. 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, alterada pela Resolução nº 111/2014, que disciplina a investigação criminal procedida pelo Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que o procedimento investigatório criminal é instrumento de natureza administrativa e inquisitorial, instaurado e presidido pelo membro do Ministério Público com atribuição criminal, e terá como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal (art. 1º, Resolução n.º 13/06, do

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP).

CONSIDERANDO que o procedimento investigatório criminal poderá ser instaurado de ofício, por membro do Ministério Público, no âmbito de suas atribuições criminais, ao tomar conhecimento de infração penal, por qualquer meio, ainda que informal, ou mediante provocação (art. 3º, Resolução n.º 13/06, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP).

CONSIDERANDO que a ocorrência, em tese, do ilícito penal previsto no art. 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal Brasileiro, bem como em atenção ao fim do prazo da NOTÍCIA DE FATO Nº 003-2017;

CONSIDERANDO a não ocorrência do instituto da prescrição, tendo em vista o art. 109, IV do Código Penal Brasileiro.

## **RESOLVE:**

Instaurar o presente **PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL a partir da conversão da NOTÍCIA DE FATO Nº 003-2017**, na forma da Lei pertinente, para a apuração de prática de delito de dano qualificado por parte do Sr. Haroldo Santos Albuquerque, determinando, de início, o cumprimento das diligências abaixo mencionadas:

Junte-se os documentos constantes da notícia de fato nº 003-2017 ao presente, fazendo-se a devida correção quanto ao tipo de procedimento na capa respectiva.

Registre-se em livro próprio e autuação desta Portaria, nos termos do art. 4º. da Resolução CNMP no. 13/2006;

Comunique-se, imediatamente, por escrito ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí a instauração deste Procedimento, remetendo cópia da Portaria de Instauração;

Notifique-se:

Sr. **Haroldo Santos Albuquerque** para, querendo, apresentar, as informações que considerar adequadas, facultado o acompanhamento por advogado (art. 7º da Resolução nº 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP).

Expeça-se notificação ao Sr. Haroldo Santo Albuquerque para comparecer nesta Promotoria de Justiça na data de 09/02/2018, às 10h00min, de sorte a serem colhidas suas declarações.

Cumpra-se. Publique-se. Esperantina/PI, 30 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS JUNIOR:63850990320

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS JUNIOR:63850990320 Dados: 2018.01.30 12:56:47 -02'00'

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS JÚNIOR

**PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR da 01ª PROMOTORIA DE ESPERANTINA**

**Respondendo pela 02ª Promotoria de Justiça de Esperantina**

## 3.12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGENERAÇÃO/PI

**NOTÍCIA DE FATO Nº 41/2017/PJR-MPPI**

**Noticiado: Prefeitura Municipal de Regeneração/PI**

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Notícia de Fato nº 41/2017/PJR-MPPI, instaurada com objetivo de apurar a não realização de obra em área central entre a Igreja e o Mercado Central com a implantação de iluminação e piso cimentado em substituição a antiga quadra de esportes no centro de Regeneração/PI.

Oficiado, **o Município de Regeneração/PI informou que se trata de obra de responsabilidade da Secretaria das Cidades**, encaminhando documentação pertinente.

Considerando que o prazo previsto para tramitação desta notícia de fato se esgotou e houve a necessidade de realizar mais diligências visando instruir o presente feito, foi determinada a **Prorrogação do prazo da presente notícia de fato**, a teor do art. 3º, caput, da Res. CNMP nº174/2017 (publicada no DE do CNMP de 21.07.2017). Na oportunidade, foi determinado a expedição de ofício à Secretaria de Estado das Cidades -SECID para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestar esclarecimentos acerca da conclusão da obra - regularização da área central entre a igreja e o mercado, com implantação de iluminação e piso cimentado, no município de Regeneração/PI.

Em atenção a solicitação ministerial, a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, encaminhou Relatório Técnico da engenharia, contendo planilha, fotografias e planta da obra em apreço, o qual especifica o estágio atual da referida obra.

**Eis os autos.**

**Analisando os autos, observa-se do Relatório Técnico (fls. 85-92) que foi realizada visita técnica para verificação da execução dos serviços do contrato.**

**Após a visita "in loco", foi observado pela equipe técnica que os quantitativos dos serviços referentes ao objeto do contrato em epígrafe foram executados em sua totalidade, bem como a área contemplada consta na planta em anexo.**

**Logo, os serviços constantes na planilha de serviços executados cumulam um percentual de 100% (cem por cento) do valor contratado.**

**DIANTE DO EXPOSTO**, considerando que a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, **encaminhou relatório técnico realizado por profissional habilitado (Eng. Civil Rosevaldo Benvindo Miranda - RN 1901085805) esclarecendo acerca da conclusão da obra, bem como foi constatado que a referida obra foi executada em sua totalidade, o que restou comprovado haja vista o registro fotográfico**, este

Agente Ministerial promove o encerramento e **ARQUIVAMENTO** deste expediente comunicando o Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Regeneração-PI, 08 de Fevereiro de 2018.

**Valesca Caland Noronha**

Promotora de Justiça

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06/2017/PJR-MPPI**

**REQUERENTE: Ministério Público do Estado do Piauí**

**REQUERIDO: Prefeitura Municipal de Regeneração-PI**

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata-se de Procedimento Preparatório nº 06/2017/PJR-MPPI instaurado com o objetivo de apurar os fatos relativos aos Festejos de Regeneração que irão ocorrer no período de 1º a 10 de Janeiro de 2018, adotando as medidas legais para fiscalizar e prevenir problemas que porventura possam ocorrer.

Designada, **em 13 de Dezembro de 2017**, na sede desta Promotoria de Justiça, foi realizada audiência com a presença do Prefeito Municipal de Regeneração, do Delegado de Polícia Civil de Amarante/PI, do Comandante da Polícia Militar do Piauí e do Representante da Paróquia São Gonçalo, a fim de ser firmado **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**.

Em audiência, foi esclarecido pela Promotora de Justiça acerca da necessidade de se adotar providências no sentido de fiscalizar e prevenir problemas na realização dos Festejos de São Gonçalo, o que contou com a anuência de todos os presentes, sendo **firmado Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7347/85 e art. 784, IV, do Código de Processo Civil de 2015**.

Em cumprimento as cláusulas estabelecidas no TAC, foi encaminhado pela Delegacia de Polícia Civil de Amarante/PI e pelo Comandante da Polícia Militar o Plano de Segurança para os Festejos de Regeneração/PI, bem como o Município encaminhou cópia do Decreto nº103/2017-GAB e do nº102/2017 que dispõem sobre as ações a serem implementadas durante os Festejos de São Gonçalo no município e sobre a

regulamentação da utilização de veículos ou equipamentos de transmissão de som no Perímetro Urbano da cidade e dá outras providências, respectivamente.

**Em sendo realizado os Festejos de São Gonçalo entre os dias 1º e 10 de janeiro de 2018, não foi registrado qualquer descumprimento ao TAC, tampouco houve a notícia de qualquer outro incidente.**

**DIANTE DO EXPOSTO**, considerando que esta Promotoria de Justiça adotou as medidas necessárias, firmando-se **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC** no sentido de fiscalizar e prevenir problemas na realização dos Festejos de São Gonçalo, este Agente Ministerial promove o encerramento e **ARQUIVAMENTO** deste expediente com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Regeneração-PI, 12 de Janeiro de 2018.

**Valesca Caland Noronha**

Promotora de Justiça

**NOTÍCIA DE FATO Nº 02/2018 - MPE-REGENERAÇÃO-PI**

**NOTICIADO - Familiares de Manoel Nascimento da Silva**

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Trata da Notícia de Fato nº 02/2018 formada a partir do Ofício nº 18/2018, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, noticiando que o paciente Manoel Nascimento da Silva encontra-se em tratamento de Hemodiálise no município de Teresina/PI e que, durante as viagens realizadas deste município até a capital, o mesmo reclama de fortes dores em todo corpo e com relatos de mal estar em geral.

Noticiou, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde informou que fornece aos pacientes em tratamento em Teresina/PI o Transporte Eletivo. Porém, nas condições em que se encontra o Sr. Manoel seria viável que o mesmo ficasse durante a semana na Casa de Apoio em Teresina, tendo o auxílio do transporte para condução até as clínicas, garantindo a continuidade de seu tratamento em melhores condições ao paciente.

Em razão dos fatos noticiados, foi determinado que se oficiasse a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a fim de que realizasse estudo social, incluindo registro fotográfico, relativo ao Sr. Manoel Nascimento da Silva e seu grupo familiar para verificar a situação em que vive sobredito senhor, inclusive quanto a suas relações familiares e interpessoais.

Em resposta (fls. 12-20), a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social informou que foi realizada visita domiciliar no dia 30.01.2018, sendo constatado que o Sr. Manoel é bem cuidado por seus familiares, possui uma alimentação apropriada e vive em ambiente familiar acolhedor com condições habitacionais e higiene pessoal. No entanto, **foi informado ainda, através do Ofício nº 34/2018-SEMTAS (fl. 11), que o Sr. Manoel Nascimento da Silva veio a óbito no dia 12 de Fevereiro de 2018**, tornando inviável o atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIANTE DO EXPOSTO**, este Agente Ministerial **promove o encerramento e arquivamento deste expediente, ante o falecimento do Sr. Manoel Nascimento da Silva, uma vez que a causa perdeu o seu objeto.** Comunique o Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Regeneração-PI, 19 de Fevereiro de 2018.

**Valesca Caland Noronha**

Promotora de Justiça

### 3.13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI

#### **PORTARIA Nº 01/2017**

O Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato - PI, LEONARDO DANTAS CERQUIERA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, caput e § 2º do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI Nº01/2017, o qual estabelece a realização anual de correição interna na Promotoria de Justiça, que deverá ser realizada em fevereiro de cada ano;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a constante aferição da qualidade dos serviços ministeriais para o seu aperfeiçoamento;

**CONSIDERANDO** a existência de procedimentos administrativos - Procedimentos Investigatórios Criminais, Notícias de Fato Criminal e Procedimentos de Controle Externo da Atividade Policial - em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os dias 26 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, com início às 7h30 e término às 13h30 do dia 28 de fevereiro de 2018, na sede da 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, para início e realização dos trabalhos de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**.

**Art. 2º.** Os trabalhos de correição serão presididos pelo Promotor de Justiça LEONARDO DANTAS CERQUIERA MONTEIRO, assessorado pela assessor de promotoria Euvaldo Pereira dos Santos Filho e secretariado pelo servidor técnico ministerial Stenio Cavalcante de Oliveira Sousa, a ser realizado **no período de 26 a 28 de fevereiro de 2018 (2 dias), no horário de 07:30h às 13:30h, nas dependências da 1ª Promotoria de Justiça**.

**Art. 3º.** A presente Correição Ordinária deverá ser instruída com cópia da ata de instalação dos trabalhos assinada pelo Promotor de Justiça, servidores e demais presentes ao ato, assim como com todos os documentos relativos aos trabalhos correicionais, relatório conclusivo e ata de encerramento, tudo devidamente assinado.

**Art. 4º.** Durante o período de Correição Ordinária será fixada no mural do Ministério Público do Estado do Piauí em São Raimundo Nonato a informação clara e destacada de que o Órgão de Execução se encontra em correição, para recebimento de reclamações, críticas e sugestões.

**Art. 5º.** A Correição consistirá, dentre outros atos, em:

I - examinar os arquivos, pastas, livros, papéis e demais documentos existentes na 1ª Promotoria de Justiça, colhendo relatório de atos praticados;

II - adotar todas as medidas saneadoras, necessárias à regularização dos serviços;

III - identificar todos os procedimentos administrativos investigatórios em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça, elaborando relação contendo o número do procedimento, o assunto, as partes envolvidas e o órgão do Ministério Público a quem cabe a devida instrução;

IV - elaborar relatório conclusivo da correição, do qual deverão constar as ocorrências verificadas e providências adotadas.

Parágrafo único. É vedada a suspensão e a quebra da normalidade dos serviços de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça.

**Art. 6º.** Cópia do relatório conclusivo, instruída com cópia da relação a que se refere o art. 5º, III, será enviada ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Art. 7º.** Determinar que sejam cientificados da presente Correição Ordinária o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura, e o Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, bem como que seja expedido Edital de publicidade da realização dos trabalhos correicionais da 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato.

Publique-se.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

São Raimundo Nonato, Piauí, 26 de fevereiro de 2018.

LEONARDO DANTAS CERQUIERA MONTEIRO

Promotor de Justiça

## 3.14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANGICAL/PI

### **PORTARIA Nº 01/2018**

O Dr. **ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, Promotora de Justiça, respondendo pela Promotoria de Justiça de Angical do Piauí- PI, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade que o membro do Ministério Público tem de conhecer a realidade da Promotoria de Justiça da qual tem titularidade;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a constante aferição dos serviços ministeriais visando o seu aperfeiçoamento;

**CONSIDERANDO** a provável existência de procedimentos administrativos e investigatórios em tramitação nesta Promotoria de Justiça, e que alguns deles podem vir a embasar ações civis públicas movidas pelo Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** as determinações do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI Nº 01, de 13 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre as providências administrativas a serem adotadas nas Promotorias de Justiça do Estado do Piauí quando da alteração da titularidade ou da substituição em virtude de férias, licenças ou afastamentos superiores a 30 (trinta) dias, bem como da obrigatoriedade de realização de correição interna anual, e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o dia **28 de Fevereiro de 2018, às 08:00 hs, na Secretaria da Promotoria de Justiça de Angical do Piauí - PI**, localizada no Fórum, para o início dos trabalhos da **CORREIÇÃO INTERNA** neste órgão ministerial, que compreenderá por todo o dia 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** A Correição consistirá, dentre outros atos, em:

I - Examinar os arquivos, pastas, livros, papéis e demais documentos existentes na Promotoria de Justiça de Angical do Piauí- PI, colhendo relatório de atos praticados;

II - Adotar todas as medidas saneatórias, necessárias à regularização dos serviços;

III - Identificar todos os processos judiciais, procedimentos administrativos investigatórios e inquéritos civis em tramitação na Promotoria de Justiça de Angical do Piauí- PI, de atribuição deste órgão de execução do Ministério Público, elaborando relação contendo o número total dos processos judiciais com carga para o "*Parquet*", bem como os procedimentos ou inquéritos civis instaurados, destes constando, além da numeração, o assunto e as partes envolvidas;

IV - Quantificar e relacionar pessoal, equipamentos e mobiliário existentes na Promotoria de Justiça de Angical do Piauí- PI;

V - Receber e analisar sugestões para o aperfeiçoamento da resolutividade das atividades da Promotoria de Justiça de Angical do Piauí- PI;

VI - Elaborar relatório conclusivo da correição, do qual deverão constar as ocorrências verificadas e providências adotadas.

**Parágrafo único.** É vedada a suspensão e a quebra da normalidade dos serviços de atribuição da Promotoria de Justiça de Angical do Piauí- PI durante a correição.

**Art. 3º.** A presente Correição Interna será presidida pelo Promotor de Justiça **ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, secretariado pelo Servidor **RONALDO MATOS PINEHIRO CORREIA**, compreendendo por todo o dia **28 de Fevereiro de 2018, no horário de 8:00h às 13:30h**, nas dependências da Promotoria de Justiça de Angical do Piauí- PI(Fórum).

**Art. 4º.** Da presente Correição Interna deverão ser cientificados o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura, e o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro.

Expeça-se Edital de Publicidade da realização dos trabalhos correicionais da Promotoria de Justiça de Angical do Piauí- PI, com a publicação na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí, de cópia da Portaria de nº 01/2018, bem como a fixação do átrio na Promotoria de Justiça de Angical do Piauí- PI(Fórum).

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Angical do Piauí - PI, 23 de Fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**

Promotora de Justiça, respondendo.

## 3.15. 27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA/PI

### **PORTARIA Nº 03/2018**

O Dr. **ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, Promotora de Justiça, Titular da 27ª Promotoria de Justiça de Teresina- PI, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade que o membro do Ministério Público tem de conhecer a realidade da Promotoria de Justiça da qual tem titularidade;

**CONSIDERANDO** que se faz necessária a constante aferição dos serviços ministeriais visando o seu aperfeiçoamento;

**CONSIDERANDO** a provável existência de procedimentos administrativos e investigatórios em tramitação nesta Promotoria de Justiça, e que alguns deles podem vir a embasar ações civis públicas movidas pelo Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** as determinações do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI Nº 01, de 13 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre as providências administrativas a serem adotadas nas Promotorias de Justiça do Estado do Piauí quando da alteração da titularidade ou da substituição em virtude de férias, licenças ou afastamentos superiores a 30 (trinta) dias, bem como da obrigatoriedade de realização de correição interna anual, e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o dia **26 de Fevereiro de 2018, às 08:00 hs, na Secretaria da 27ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI**, para o início dos trabalhos da **CORREIÇÃO INTERNA** neste órgão ministerial, que compreenderá o período de 26 a 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** A Correição consistirá, dentre outros atos, em:

I - Examinar os arquivos, pastas, livros, papéis e demais documentos existentes na 27ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, colhendo relatório de atos praticados;

II - Adotar todas as medidas saneatórias, necessárias à regularização dos serviços;

III - Identificar todos os processos judiciais, procedimentos administrativos investigatórios e inquéritos civis em tramitação na 27ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, de atribuição deste órgão de execução do Ministério Público, elaborando relação contendo o número total dos processos judiciais com carga para o "*Parquet*", bem como os procedimentos ou inquéritos civis instaurados, destes constando, além da numeração, o assunto e as partes envolvidas;

IV - Quantificar e relacionar pessoal, equipamentos e mobiliário existentes na 27ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI;

V - Receber e analisar sugestões para o aperfeiçoamento da resolutividade das atividades da 27ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI;

VI - Elaborar relatório conclusivo da correição, do qual deverão constar as ocorrências verificadas e providências adotadas.

**Parágrafo único.** É vedada a suspensão e a quebra da normalidade dos serviços de atribuição da 27ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI

durante a correição.

**Art. 3º.** A presente Correição Interna será presidida pelo Promotor de Justiça **ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, secretariado pelo Servidor **RONALDO MATOS PINEHIRO CORREIA**, compreendendo o período de 26 a 28 de Fevereiro de 2018, no horário de 8:00h às 13:30h, nas dependências da 27ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI.

**Art. 4º.** Da presente Correição Interna deverão ser cientificados o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cleandro Alves de Moura, e o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro.

Expeça-se Edital de Publicidade da realização dos trabalhos correicionais da 27ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, com a publicação na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí, de cópia da Portaria de nº 03/2018, bem como a fixação do átrio na 27ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI e no mural de entrada principal do Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Teresina - PI.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina - PI, 23 de Fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**

Promotora de Justiça Titular da 27ª PJ de Teresina

### 3.16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JERUMENHA/PI

#### PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL 01-2018

#### PORTARIA Nº 04/2018

**OMINISTÉRIOPÚBLICOESTADODOPIAUI**, através da Promotoria de Justiça de Jerumenha com fundamento no art. 129, incisos I, III e IX, da Constituição Federal, e no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO o teor das declarações prestadas por particulares nesta Promotoria de Justiça no mês de Fevereiro de 2018, dando conta que o sindicato dos trabalhadores rurais da cidade de Jerumenha se apropria de parte de benefícios previdenciários recebido por seus sindicalizados,**

**CONSIDERANDO** que, em pelo menos um dos depoimentos, consta que supostamente foram prestadas informações que induziram o INSS em erro, eis que, supostamente, houve declaração diversa da que deveria constar;

**CONSIDERANDO** que se pretende investigar eventuais crimes supostamente praticados pelos membros da diretoria do sindicato praticados em face de seus sindicalizados;

**CONSIDERANDO** que, tais fatos, em tese, podem indicar a ocorrência dos crimes de apropriação indébita, falsidade ideológica, falsidade documental e lavagem de dinheiro;

**CONSIDERANDO que na cidade Jerumenha não há delegacia de policia civil e que a presente investigação pode ser tocada no âmbito da PJ local;**

**RESOLVE:** Instaurar o presente **PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL na forma do artigo 1º, da Resolução nº 13, de 02 de Outubro de 2006, do CNMP, e na Resolução 03/2010 Ministério Público do Estado do Piauí, a fim de apurar eventuais praticas de crimes de apropriação indébita, falsidade ideológica, falsidade documental e lavagem de dinheiro, supostamente praticados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jeruemnha, que tem por presidente o sr. Antônio José Pereira da Silva, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências;**

Autue-se a presente Portaria juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 001/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

Nomeia-se a Srta. ONIVLIS MEMRAC, assistente de Promotoria de Justiça, para secretariar este procedimento, como determina a Resolução 13/2006.

**DECRETO O SIGILO DESTA FEITO**, tendo em conta a natureza dos atos investigados, da necessidade preservar as partes envolvidas, inclusive eventuais lesados e ou prejudicados, na forma do artigo 14 da Resolução 13/2006.

4. DETERMINO O IMEDIATO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INICIAIS:

3.1 - Registre, autue-se;

3.2 - Voltem-me conclusos os autos;

4. **Encaminhe-se cópia desta Portaria ao CAOCRIM**, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí além de encaminhamento de cópia para a **Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí;**

5. **Publique-se e registre-se esta Portaria no mural da Promotoria de Justiça de Jerumenha e na imprensa oficial** (Diário Oficial da Justiça do Piauí), conforme preceitua Resolução 13/2006. do Conselho Nacional do Ministério Público.

6. Diligências no prazo da Lei, a contar da juntada nos autos de respectivos comprovantes e certificação.

Cumpra-se.

Jerumenha, 28 de Fevereiro de 2018.

**MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**

Promotor de Justiça

## 4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 4.1. RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MP-PI, Afranio Oliveira da Silva, devidamente designado por meio da Portaria nº 510/2018, pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da Licitação, na Modalidade Concorrência, tendo ocorrido as seguintes sessões:

1ª Sessão de abertura: 16/01/2017

Nova Sessão de abertura: 22/03/2017

2ª Sessão: 06/11/2017

3ª Sessão: 18/01/2018

4ª Sessão: 25/01/2018

**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de escritório de advocacia para o ajuizamento de ação de cobrança e a prática dos demais atos necessários ao êxito da demanda contra o estado do Piauí, tendo por objetivo o recebimento da fração proporcional devida ao Ministério Público do Estado Piauí do excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro de 2011, créditos estes que não foram devidamente repassados ao órgão ministerial, conforme as especificações contidas no anexo I (Projeto Básico) do Edital. Na aferição da



qualificação técnica das licitantes participantes, foi valorada toda a documentação apresentada em compatibilidade com as letras "a", "b" e "c" do item 9.1 do Edital, chegando-se, ao final, no resultado demonstrado nas tabelas a seguir:

## VALTER ALENCAR REBELO

### DADOS DO ESCRITÓRIO VENCEDOR:

**ALENCAR REBELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**

**CNPJ/CPF nº 06.554.930/0001-73**

**ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, Nº 1860, BAIRRO JÓQUEI.**

**TERESINA/PI. CEP: 64.048-301**

**REPRESENTANTE LEGAL: VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO**

**CPF/MF: 274.449.103-91**

**TELEFONE: (86) 3221-0863**

CORPO TÉCNICO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	AÇÕES ORDINÁRIAS	PÓS - GRADUAÇÃO	OBRAS PUBLICADAS
VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO	23 ANOS (20 PONTOS)			LIVRO: TEMAS DE DIREITO ELEITORAL (2 PONTOS)
CAROLINA BORGES DOS SANTOS	5 ANOS (5 PONTOS)		I PÓS (5 PONTOS)	
KALLYANNE HIRLA OLIVEIRA MELO	7 ANOS (10 PONTOS)		I PÓS (5 PONTOS)	
FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO	21 ANOS (20 PONTOS)	3 AÇÕES (5 PONTOS)	I MESTRADO (15 PONTOS)	
NATHALIE CANCÉLA CRONEMBERGER CAMPELO	20 ANOS (20 PONTOS)	13 AÇÕES (10 PONTOS)	I PÓS (5 PONTOS)	
JEREMIAS BEZERRA MOURA	12 ANOS (20 PONTOS)	1 AÇÃO (5 PONTOS)	I PÓS (5 PONTOS)	
LENORA CONCEIÇÃO LOPES CAMPELO VIEIRA	9 ANOS (15 PONTOS)			
ELISIANA MARTINS FERREIRA BAPTISTA	9 ANOS (15 PONTOS)		I PÓS (5 PONTOS)	
<b>TOTAL</b>	<b>50 PONTOS</b>	<b>20 PONTOS</b>	<b>40 PONTOS</b>	<b>2 PONTOS</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>112 PONTOS</b>			

## ERIK BEZERRA ADVOGADOS

### DADOS DO ESCRITÓRIO CLASSIFICADO EM 2º LUGAR:

**ERIK BEZERRA ADVOGADOS**

**CNPJ/CPF: 07.606.191/0001-89**

**ENDEREÇO: SAUS QD. 03, LT. 02, BL. C, SALA 902. ED. BUSINESS POINT ASA SUL**

**BRASÍLIA/DF. CEP: 70.070.934**

**REPRESANTANTE LEGAL: ERIK FRANKLIN BEZERRA**

**CPF/MF: 924.264.767-53**

**TELEFONE: (61)3323-9249**

CORPO TÉCNICO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	AÇÕES ORDINÁRIAS	PÓS - GRADUAÇÃO	OBRAS PUBLICADAS
ERIK FRANKLIN BEZERRA	17 ANOS (20 PONTOS)	ACIMA DE 30 AÇÕES (30 PONTOS)		OBRA PUBLICADA: RESPONSABILIDADE DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NAS AUTUAÇÕES FISCAIS (2 PONTOS)
WAGNER BERTOLINI MUSSALEM	18 ANOS (20 PONTOS)			
<b>TOTAL</b>	<b>40 PONTOS</b>	<b>30 PONTOS</b>	<b>-</b>	<b>2 PONTOS</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>72 PONTOS</b>			

Assim, tendo em vista que o escritório **ALENCAR REBELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ nº 06.554.930/0001-73** foi devidamente habilitado na competição e apresentou a melhor proposta técnica, a CPL declarou o licitante como o vencedor da Concorrência nº 03/2016.

O valor remuneratório para a prestação da totalidade dos serviços aqui descritos será o valor dos honorários de sucumbência relativos à ação ajuizada para a obtenção do excesso de arrecadação do ano de 2011, cujo valor da causa fora estipulado em **R\$ 11.348.291,70 (onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos)** quando de seu ajuizamento, de conformidade com cálculo efetivado pela Assessoria de Planejamento e Gestão deste Ministério Público à época de sua propositura.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Afranio Oliveira da Silva

Presidente da CPL

## 4.2. CONCORRÊNCIA N. 003/2016 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
CONCORRÊNCIA N. 003/2016**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, Dr. Cleandro Alves de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, e o Resultado da licitação proclamado pela Comissão Permanente de Licitação do MP-PI, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo n. 16.989/2016

b) Edital de Licitação n. 003/2016

c) Modalidade: Concorrência

d) Data da Homologação: 28/02/2018

e) Data da Adjudicação: 28/02/2018

f) Objeto da Licitação: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de escritório de advocacia para o ajuizamento de ação de cobrança e a prática dos demais atos necessários ao êxito da demanda contra o estado do Piauí, tendo por objetivo o recebimento da fração proporcional devida ao Ministério Público do Estado Piauí do excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro de 2011, créditos estes que não foram devidamente repassados ao órgão ministerial, conforme as especificações contidas no anexo I (Projeto Básico) do Edital. Na aferição da qualificação técnica da licitante vencedora, foi valorada toda a documentação apresentada em compatibilidade com as letras "a", "b" e "c" do item 9.1 do Edital, chegando-se, ao final, no resultado demonstrado na tabela a seguir:

<b>DADOS DO ESCRITÓRIO VENCEDOR:</b> <b>ALENCAR REBELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA</b> <b>CNPJ/CPF nº 06.554.930/0001-73</b> <b>ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, Nº 1860, BAIRRO JÓQUEI.</b> <b>TERESINA/PI. CEP: 64.048-301</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL: VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO</b> <b>CPF/MF: 274.449.103-91</b> <b>TELEFONE: (86) 3221-0863</b>				
CORPO TÉCNICO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	AÇÕES ORDINÁRIAS	PÓS GRADUAÇÃO	OBRAS PUBLICADAS
VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO	23 ANOS (20 PONTOS)			LIVRO: TEMAS DE DIREITO ELEITORAL (2 PONTOS)
CAROLINA BORGES DOS SANTOS	5 ANOS (5 PONTOS)		I PÓS (5 PONTOS)	
KALLYANNE HIRLA OLIVEIRA MELO	7 ANOS (10 PONTOS)		I PÓS (5 PONTOS)	
FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO	21 ANOS (20 PONTOS)	3 AÇÕES (5 PONTOS)	I MESTRADO (15 PONTOS)	
NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO	20 ANOS (20 PONTOS)	13 AÇÕES (10 PONTOS)	I PÓS (5 PONTOS)	
JEREMIAS BEZERRA MOURA	12 ANOS (20 PONTOS)	1 AÇÃO (5 PONTOS)	I PÓS (5 PONTOS)	
LENORA CONCEIÇÃO LOPES CAMPELO VIEIRA	9 ANOS (15 PONTOS)			
ELISIANA MARTINS FERREIRA BAPTISTA	9 ANOS (15 PONTOS)		I PÓS (5 PONTOS)	
<b>TOTAL</b>	<b>50 PONTOS</b>	<b>20 PONTOS</b>	<b>40 PONTOS</b>	<b>2 PONTOS</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>112 PONTOS</b>			

O valor remuneratório para a prestação da totalidade dos serviços aqui descritos será o valor dos honorários de sucumbência relativos à ação ajuizada para a obtenção do excesso de arrecadação do ano de 2011, cujo valor da causa fora estipulado em **R\$ 11.348.291,70 (onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos)** quando de seu ajuizamento, de conformidade com cálculo efetivado pela Assessoria de Planejamento e Gestão deste Ministério Público à época de sua propositura.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dr. Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

### 4.3. HOMOLOGAÇÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
HOMOLOGAÇÃO**

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório **Concorrência 03/2016**, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de escritório de advocacia para o ajuizamento de ação de cobrança e a prática dos demais atos necessários ao êxito da demanda contra o estado do Piauí, tendo por objetivo o recebimento da fração proporcional devida ao Ministério Público do Estado Piauí do excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro de 2011, créditos estes que não foram devidamente repassados ao órgão ministerial, conforme as especificações contidas no anexo I (Projeto Básico) do Edital e **atendendo a sua legislação e tramitação, homologo a presente licitação, tendo como vencedor o escritório** relacionada no quadro abaixo. Na aferição da qualificação técnica da licitante vencedora, foi valorada toda a documentação apresentada em compatibilidade com as letras "a", "b" e "c" do item 9.1 do Edital, chegando-se, ao final, no resultado demonstrado na tabela a seguir:

**DADOS DO ESCRITÓRIO VENCEDOR:**

**ALENCAR REBELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**  
**CNPJ/CPF nº 06.554.930/0001-73**  
**ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, Nº 1860, BAIRRO JÓQUEI.**  
**TERESINA/PI. CEP: 64.048-301**  
**REPRESENTANTE LEGAL: VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO**  
**CPF/MF: 274.449.103-91**  
**TELEFONE: (86) 3221-0863**

CORPO TÉCNICO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	AÇÕES ORDINÁRIAS	PÓS-GRADUAÇÃO	OBRAS PUBLICADAS
VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO	23 ANOS (20 PONTOS)			LIVRO: TEMAS DE DIREITO ELEITORAL (2 PONTOS)
CAROLINA BORGES DOS SANTOS	5 ANOS (5 PONTOS)		I PÓS (5 PONTOS)	
KALLYANNE HIRLA OLIVEIRA MELO	7 ANOS (10 PONTOS)		I PÓS (5 PONTOS)	
FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO	21 ANOS (20 PONTOS)	3 AÇÕES (5 PONTOS)	I MESTRADO (15 PONTOS)	
NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO	20 ANOS (20 PONTOS)	13 AÇÕES (10 PONTOS)	I PÓS (5 PONTOS)	
JEREMIAS BEZERRA MOURA	12 ANOS (20 PONTOS)	1 AÇÃO (5 PONTOS)	I PÓS (5 PONTOS)	
LENORA CONCEIÇÃO LOPES CAMPELO VIEIRA	9 ANOS (15 PONTOS)			
ELISIANA MARTINS FERREIRA BAPTISTA	9 ANOS (15 PONTOS)		I PÓS (5 PONTOS)	
<b>TOTAL</b>	<b>50 PONTOS</b>	<b>20 PONTOS</b>	<b>40 PONTOS</b>	<b>2 PONTOS</b>
<b>NOTA FINAL</b>	<b>112 PONTOS</b>			

O valor remuneratório para a prestação da totalidade dos serviços aqui descritos será o valor dos honorários de sucumbência relativos à ação ajuizada para a obtenção do excesso de arrecadação do ano de 2011, cujo valor da causa fora estipulado em **R\$ 11.348.291,70 (onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos)** quando de seu ajuizamento, de conformidade com cálculo efetivado pela Assessoria de Planejamento e Gestão deste Ministério Público à época de sua propositura.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dr. Cleandro Alves de Moura  
 Procurador-Geral de Justiça

## 5. GESTÃO DE PESSOAS

### 5.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

**PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 160/2018**

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **OSMARINA BARROS MIRANDA DE CARVALHO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 13612, lotada junto à Distribuição de Processos de 1º Grau, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de **08 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018**, conforme perícia médica oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2018.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**

Coordenador de Recursos Humanos

**PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 161/2018**

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JULYANNO PEREIRA PINTO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 279, lotado junto às Promotorias de Justiças de Pedro II/PI, **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de **26 de dezembro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018**, conforme perícia médica oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro de 2017.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**

Coordenador de Recursos Humanos

**PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 162/2018**

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ROBERT AGUIAR ANDRADE**, Técnico Ministerial, matrícula nº 329, lotado junto ao Núcleo de Promotorias de Justiça de Campo Maior-PI, **120 (cento e vinte)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de **27 de dezembro de 2017 a 25 de abril de 2018**.

2018, conforme perícia médica oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2017.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**

Coordenador de Recursos Humanos

**PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 163/2018**

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença para tratamento de saúde, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
15066	JULIANA EVELIM FREIRE RODRIGUES	04	16 a 19/02/2018

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16 de fevereiro de 2018.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**

Coordenador de Recursos Humanos

**PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 164/2018**

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica por motivo de doença em pessoa da família, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
312	JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO	01	23/02/2018

Por fim, encaminhamos o presente feito a Vossa Senhoria para apreciação.

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 23 de fevereiro de 2018.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**

Coordenador de Recursos Humanos

**PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 165/2018**

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER 02 (dois) dias** de folga, nos dias **01 e 02 de março de 2018**, ao servidor **RAIMUNDO WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Técnico Ministerial, matrícula nº 360, lotado junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça de Parnaíba-PI, nos termos do art. 15 do Ato PGJ/PI nº 540/2015, como forma de compensação em razão do comparecimento ao Plantão Ministerial dos dias 20 e 21/01/2018, ficando **01 (um) dia** para data oportuna, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**

Coordenador de Recursos Humanos

**PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 166/2018**

**O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER 01 (um) dia** de folga, no dia **02 de março de 2018**, ao servidor comissionado **PAULO JORGE BRAGA PINHEIRO**, Assessor de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15201, lotado junto à 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI, nos termos do art. 15 do Ato PGJ/PI nº 540/2015, como forma de compensação em razão do comparecimento ao Plantão Ministerial do dia 24/09/2017, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO**

Coordenador de Recursos Humanos